

IMPRENSA OFICIAL

PODER EXECUTIVO



Prefeitura de Jundiaí

29 DE DEZEMBRO DE 2020

EDIÇÃO EXTRA 4847

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

Administração.....	03 a 12
Decretos.....	13 a 21
Cijun.....	22
Dae.....	22
Faculdade de Medicina de Jundiaí.....	22 a 24
Planejamento Urbano e Meio Ambiente.....	24
Cultura.....	24 a 30
Assistência e Desenvolvimento Social.....	31 a 33



**Prefeitura
de Jundiaí**



ADMINISTRAÇÃO

OUTROS DETALHES ACERCA DOS PROCEDIMENTOS DE COMPRAS, CUJO RESUMO DO ATO ESTÁ SENDO PUBLICADO NESTA EDIÇÃO NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, ESTÃO NO SITE www.jundiá.sp.gov.br – LINK “COMPRA ABERTA” (NO CASO DE COMPRAS ELETRÔNICAS) OU NOS RESPECTIVOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS.

ATO DE CLASSIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2020 – Contratação de empresa para execução de obra de reforma da EMEB Abigahil Alves Feu Borin, localizada à Rua Carlos Veiga, nº 250, Parque Eloy Chaves, nesta cidade.

Processo Administrativo nº 12.964-9/2020

A CMHJL – Comissão Municipal de Habilitação e Julgamento de Licitações, do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, reunida nesta data, e;

RESOLVE:

a) CLASSIFICAR a proposta da empresa habilitada, conforme segue:

Classificação	Empresa
1º	CONSTRUTORA JOIA BRASIL LTDA EPP

b) ADJUDICAR o objeto desta licitação à empresa CONSTRUTORA JOIA BRASIL LTDA EPP, por atender às cláusulas editalícias.

O prazo de lei para interposição de recurso é de 5 (cinco) dias, a contar desta publicação.

Jundiá, 29 de dezembro de 2020.

EMILY SCAPINELLI VAZ

FELIPE AUGUSTO DE ALMEIDA SOUZA

LEONARDO FERNANDES RELA

PAULO MAMYAKI PEREIRA

LAÉRCIO BARADEL

ATO DE CLASSIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

CONVITE-OBRAS Nº 022/2020 - Contratação de empresa especializada para execução de obra de recapeamento asfáltico de diversas ruas do Município de Jundiá (Rua Eng. Monlevade, trecho entre a Avenida União dos Ferroviários e Rua Rangel Pestana), nesta cidade.

Processo Administrativo nº 15.108-0/2020.

A CMHJL – Comissão Municipal de Habilitação e Julgamento de Licitações, do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, reunida nesta data e;

Considerando a análise técnica da Unidade de Gestão de Infraestrutura e Serviços Públicos, às fls. 269/270;

RESOLVE:

I – CLASSIFICAR as empresas abaixo:

	EMPRESA	PROPOSTA
1º	CASAMAX COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA	R\$ 219.899,73
2º	COMERCIAL E CONSTRUTORA FENIX EIRELI	R\$ 226.092,69
2º	A3 TERRAPLENAGEM E ENGENHARIA LTDA	R\$ 229.541,96

II - ADJUDICAR o objeto desta licitação a favor da CASAMAX COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA, por apresentar o menor preço e atender às exigências do Edital.

Fica aberto o prazo de 02 (dois) dias úteis para interposição de recursos, a contar da data de publicação.

Jundiá, 28 de dezembro de 2020.

Emily Scapinelli Vaz

Presidente da CMHJL

RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 305/2020 – Fornecimento de vidros, espelhos e molduras, com serviços de reposição, nas unidades escolares do Sistema Municipal de Ensino, destinados à Unidade de Gestão de Educação, HOMOLOGADO à empresa abaixo, conforme processo administrativo nº 14.144-6/2020

- MARIAH LIMPEZA E SERVICOS LTDA ME.....
.....R\$ 44.811,00 (período de vigência: 12 meses).

VASTI FERRARI MARQUES

Gestora da Unidade de Educação

RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 364/2020 – Prestação de serviços de manutenção, impermeabilização e pintura dos reservatórios de água, destinado à Unidade de Gestão de Educação, HOMOLOGADO à empresa abaixo, conforme processo administrativo nº 16.022-2/2020:

- WR DE CARVALHO JUNIOR COMERCIO E SERVIÇO.....R\$45.000,00

VASTI FERRARI MARQUES
Gestora da Unidade de Educação

RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 378/2020 – Aquisição de mobiliário em MDF conforme projeto, destinados à Unidade de Gestão de Promoção da Saúde, HOMOLOGADO à empresa abaixo, conforme processo Administrativo nº 16.362-2/2020:

- MA DE SOUZA INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
..... R\$ 77.450,00

TIAGO TEXERA

Gestor da Unidade de Promoção da Saúde.

RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 387/2020 – Aquisição de termômetro digital máx-min -10+50C, cabo 1,8m, alarme sonoro, destinado à Unidade de Gestão de Promoção da Saúde, HOMOLOGADO à empresa abaixo, conforme processo Administrativo nº 16.757-3/2020:

- TECHPEL SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA ME.....
..... R\$ 17.992,00

TIAGO TEXERA

Gestor da Unidade de Promoção da Saúde.

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA

Processo nº 17.191-4 (apenso nº 16.205-3/2020)

Inexigibilidade de Licitação nº 30/2020

I - Objeto: Contratação da Escola de Educação Infantil Casinha Kids Santa Giovana Ltda., para atender à demanda de vagas em creches (tempo parcial) destinadas à faixa etária de 4(quatro) meses a 3(três) anos do Sistema Municipal de Ensino.

II - Fundamento Legal: Artigo 25, “caput”, c/c artigo 26, ambos da Lei Federal 8.666/93.

III - Valor Global Estimado: R\$ 265.320,96 (duzentos e sessenta e cinco mil, trezentos e setenta e noventa e seis centavos).

IV – Prazo: 12 (doze) meses.

V - Justificativa: A contratação da escola particular Escola de Educação Infantil Casinha Kids Santa Giovana Ltda., se justifica em razão de sua habilitação na Chamada Pública nº 03/18 – processo nº 10.212-9/18, conforme publicação na Imprensa Oficial do Município, datada de 25 de novembro de 2020 – Edição nº 4826 e objetiva a contratação de até 64 (sessenta e quatro) vagas de período parcial em creches para suprir a demanda, destinadas ao acolhimento de alunos excedentes do Sistema Municipal de Ensino, na faixa etária de 4(quatro) meses a 3(três) anos.

Pela prestação dos serviços, o Município, pagará à escola credenciada os valores fixados por período e dispostos no artigo 1º do Decreto Municipal nº 29.302, de 02 de setembro de 2020, sendo que o preço ofertado encontra-se justificado conforme pesquisa de preços constante dos autos.

(Isabel Camilo de Souza)
Diretora do Depto. Financeiro

UGE, em 23 de dezembro de 2020.

Ratifico a justificativa apresentada pela Diretora do Depto. Financeiro, constante dos autos.

Publique-se o respectivo Extrato.

(Vasti Ferrari Marques)
Gestora da Unidade de Educação

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA

Processo nº 17.193-0 (apenso nº 16.206-1/2020) Vol. I e II

Inexigibilidade de Licitação nº 31/2020

I - Objeto: Contratação da Escola de Educação Infantil Imaginário Kids S/S Ltda. ME, para atender à demanda de vagas em creches (tempo integral) destinadas à faixa etária de 4(quatro) meses a 3(três) anos do Sistema Municipal de Ensino.

II - Fundamento Legal: Artigo 25, “caput”, c/c artigo 26, ambos da Lei Federal 8.666/93.

III - Valor Global Estimado: R\$ 315.062,40 (trezentos e quinze mil, sessenta e dois reais e quarenta centavos).

IV – Prazo: 12 (doze) meses.

V - Justificativa: A contratação da escola particular Escola de Educação Infantil Imaginário Kids S/S Ltda. ME, se justifica em razão de sua habilitação na Chamada Pública nº 03/18 – processo nº 10.212-9/18, conforme publicação na Imprensa Oficial do Município, datada de 25 de novembro de 2020 – Edição nº 4826 e objetiva a contratação de até 40



ADMINISTRAÇÃO

(quarenta) vagas de período integral em creches para suprir a demanda, destinadas ao acolhimento de alunos excedentes do Sistema Municipal de Ensino, na faixa etária de 4(quatro) meses a 3(três) anos. Pela prestação dos serviços, o Município, pagará à escola credenciada os valores fixados por período e dispostos no artigo 1º do Decreto Municipal nº 29.302, de 23 de setembro de 2020, sendo que o preço ofertado encontra-se justificado conforme pesquisa de preços constante dos autos.

(Isabel Camilo de Souza)
Diretora do Depto. Financeiro

UGE, em 23 de dezembro de 2020.

Ratifico a justificativa apresentada pela Diretora do Depto. Financeiro, constante dos autos.
Publique-se o respectivo Extrato.

(Vasti Ferrari Marques)
Gestora da Unidade de Educação

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA

Processo nº. 17.478-5/2020

Inexigibilidade de Licitação nº. 032/2020

I - Objeto: Aquisição do medicamento Canabidiol 200mg/ml, solução oral 30ml, em cumprimento a Mandado Judicial, cujo órgão gestor é a Unidade de Gestão de Promoção da Saúde.

II - Contratada: Prati Donaduzzi & Cia Ltda. (CNPJ:73.856.593/0011-38)

III - Fundamento Legal: Artigo 25, "caput" e inciso I, c/c artigo 26, ambos da Lei Federal nº 8.666 de 1993.

IV - Valor Global: R\$ 37.528,80 (trinta e sete mil, quinhentos e vinte e oito reais e oitenta centavos).

V - Prazo: em até 10 (dez) dias.

VI - Justificativa:

A aquisição do medicamento Canabidiol 200mg/ml, solução oral 30ml face à imposição de ordem judicial inicial consubstanciada no Processo Judicial nº 1017330-41.2020.8.26.0309 que determinou a esta Municipalidade o fornecimento do item acima descrito na forma e na quantidade prescrita.

Trata-se de situação que exige pronto atendimento sob pena de prejuízo irreparável à saúde do paciente que necessita do medicamento, não havendo na rede municipal o medicamento especificado.

O preço a ser pago justifica-se pelo fato da empresa estar autorizada a comercializar com exclusividade o produto solicitado, conforme consta nos autos do processo administrativo em epígrafe.

(Marco Antonio Viscaino)
Diretor do Depto. Financeiro

UGPS, 22 de dezembro de 2020.

Ratifico a justificativa apresentada pelo Diretor de Finanças, constante dos autos.

Publique-se o respectivo Extrato.

(Tiago Texera)
Gestor da Promoção de Saúde

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA

Processo nº. 17.524-6/2020

Dispensa de Licitação nº 59/2020

I - Objeto: Aquisição do medicamento Cloridrato de Pazopanibe 200mg, para atendimento ao mandado judicial inicial, cujo órgão gestor é a Unidade de Gestão de Promoção da Saúde.

II - Contratadas: CM HOSPITALAR S.A

III - Fundamento Legal: Artigos 24, inciso IV, c/c artigo 26, da Lei Federal nº 8666/93.

IV - Valor Global: R\$27.369,60 (Vinte e sete mil, trezentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos).

V - Prazo de entrega: até 20 (vinte) dias

VI - Justificativa: A aquisição do medicamento Cloridrato de Pazopanibe 200mg é essencial para manutenção da saúde do paciente, sob pena de agravo de doença ou morte, objetivando dar início a atendimento de Mandado Judicial.

Trata-se de situação que exige pronto atendimento sob pena de prejuízo irreparável à saúde do paciente que necessita do medicamento, não havendo na rede municipal o medicamento especificado.

A escolha do fornecedor deu-se em razão de ter apresentado o preço mais vantajoso, nas condições prescritas dentre as empresas consultadas, encontrando-se o preço compatível e até abaixo com o estabelecido na tabela de preços da CMED (às fls. 14), conforme pesquisa documentada nos autos do processo administrativo em epígrafe (fls. 09/13).

(Marco Antonio Viscaino)
Diretor do Depto. Financeiro

UGPS, em 28 de dezembro de 2020.

Ratifico a justificativa apresentada pelo Sr. Diretor do Depto. Financeiro, constante dos autos.

Publique-se o respectivo Extrato.

(Tiago Texera)
Gestor da Unidade de Promoção de Saúde

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

CONTRATO Nº 225/2020. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIÁ. CONTRATADA: BIOVETOR SERVIÇOS LTDA EPP. PROCESSO: nº 08.247-5/20. ASSINATURA: 23/12/2020. VALOR TOTAL: R\$ 19.440,00. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESINSETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO E CONTROLE DE PARASITAS E PRAGAS EM GERAL, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATÉRIA PRIMA NECESSÁRIAS À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, DESTINADOS AOS DIVERSOS EQUIPAMENTOS DA UGADS. MODALIDADE: CONVITE nº 37/2020. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 9.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

CONTRATO Nº 228/2020. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIÁ. CONTRATADA: ASSOCIACAO FUNDO DE INCENTIVO A PESQUISA. PROCESSO: nº 13.785-7/20. ASSINATURA: 23/12/2020. VALOR GLOBAL ESTIMATIVO: R\$ 102.384,24. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A EXECUÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS NÃO SUS, PARA OS USUÁRIOS SUS COM SOLICITAÇÃO DO MÉDICO ESPECIALISTA, DESTINADOS À UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 291/2020. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 1.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

CONTRATO Nº 229/2020. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIÁ. CONTRATADA: BETA CLEAN & SERVICE LTDA. PROCESSO: nº 17.024-7/20. ASSINATURA: 18/12/2020. VALOR MENSAL ESTIMADO: R\$ 1.661.125,98. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO PREDIAL DE PARQUES E PRAÇAS E SERVIÇOS GERAIS DE APOIO E DE CONTROLE DE ACESSO DE ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ. FUNDAMENTO LEGAL DA CONTRATAÇÃO: ART. 24, IV, DA LEI FEDERAL N 8.666/93. PRAZO DE VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

CONTRATO Nº 231/2020. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIÁ. CONTRATADA: RT ENERGIA E SERVIÇOS LTDA. PROCESSO: nº 12.558-9/20. ASSINATURA: 21/12/2020. VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 989.505,14. OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRA DE IMPLANTAÇÃO DE REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO PROLONGAMENTO DA AVENIDA SAMUEL MARTINS, NESTA CIDADE. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO nº 13/2020. PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias. PROPONENTES: 2.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

CONTRATO Nº 234/2020. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIÁ. CONTRATADA: SORELLE ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA - EPP. PROCESSO: nº 13.493-8/20. ASSINATURA: 23/12/2020. VALOR GLOBAL: R\$ 278.903,13. OBJETO: ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ARQUITETURA E COMPLEMENTARES EM EDIFICAÇÃO EXISTENTE, PARA TRANSFORMAÇÃO DE USO EM CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS, COMPOSTO POR ESTUDO PRELIMINAR, PROJETO BÁSICO E PROJETO EXECUTIVO, LOCALIZADA NA RUA ZUFEREY, LOTE 16A, VILA PROGRESSO, NESTA CIDADE. MODALIDADE: CONVITE-OBRAS nº 17/2020. PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias. PROPONENTES: 3.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

CONTRATO Nº 236/2020. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIÁ. CONTRATADA: DIMAS EDUARDO CAROLLA 34374076867. PROCESSO: nº 11.833-7/20. ASSINATURA: 23/12/2020. VALOR GLOBAL ESTIMATIVO: R\$ 127.980,00. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO COM FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA REPOSIÇÃO EM ELETRODOMÉSTICOS, CONFORME TEMPO MÍNIMO E MÁXIMO POR EQUIPAMENTO, DESTINADOS À UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 230/2020. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 2.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE PRORROGAÇÃO XIV, que se faz ao Contrato Nº 097/2006. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIÁ. CONTRATADA: SORAYA OLIVEIRA ALBIERO E OUTRO. PROCESSO: 13.619-7/06. ASSINATURA: 28/12/2020. VALOR MENSAL: R\$ 9.000,00. OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA BARÃO DE TEFFÉ, 458 - ANHANGABAÚ - PARA FUNCION. DO NÚCLEO DE



ADMINISTRAÇÃO

APOIO AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA (NAPD). FUND. LEGAL DA CONTRATAÇÃO ART.24, X, DA LEI FEDERAL 8666/93. ASSUNTO: Prorrogado por 12 (doze) meses.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE PRORROGAÇÃO V, que se faz ao Contrato Nº 227/2016, celebrado com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: E.E.I. LIGNUM LTDA ME. PROCESSO: 29.660-4/15. ASSINATURA: 18/12/2020. VALOR TOTAL ESTIMATIVO: R\$ 551.355,84. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO DE ENSINO DA REDE PRIVADA DE EDUCAÇÃO INFANTIL - UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO. MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA nº 1/2015. ASSUNTO: Prorrogado por 12 (doze) meses.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE PRORROGAÇÃO V, que se faz ao Contrato Nº 133/2016, celebrado com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: SONIA DE FÁTIMA TOLEDO MARZOCHI - ME. PROCESSO: 29.660-4/15. ASSINATURA: 18/12/2020. VALOR TOTAL ESTIMATIVO: R\$ 502.127,64. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO DE ENSINO DA REDE PRIVADA DE EDUCAÇÃO INFANTIL - UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO. MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA nº 1/2015. ASSUNTO: Prorrogado por 12 (doze) meses.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE PRORROGAÇÃO IV, que se faz ao Contrato Nº 007/2017, celebrado com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: CONGREGAÇÃO DAS MISSIONARIAS DE CRISTO. PROCESSO: 29.660-4/15. ASSINATURA: 17/12/2020. VALOR TOTAL ESTIMATIVO: R\$ 492.282,00. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO DE ENSINO DA REDE PRIVADA DE EDUCAÇÃO INFANTIL - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA nº 1/2015. ASSUNTO: Prorrogado por 12 (doze) meses.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE PRORROGAÇÃO IV, que se faz ao Contrato Nº 082/2017, celebrado com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: SABER KIDS ESCOLA DE EDUCACAO INFANTIL LTDA ME. PROCESSO: 29.660-4/15. ASSINATURA: 17/12/2020. VALOR TOTAL ESTIMATIVO: R\$ 187.067,16. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO DE ENSINO DA REDE PRIVADA DE EDUCAÇÃO INFANTIL - UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO. MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA nº 1/2015. ASSUNTO: Prorrogado por 12 (doze) meses.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE PRORROGAÇÃO III, que se faz ao Contrato Nº 121/2017, celebrado com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A. PROCESSO: 32.038-4/17. ASSINATURA: 18/12/2020. VALOR GLOBAL ESTIMATIVO: R\$ 5.000,00. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECEBIMENTOS DE IMPOSTOS, TAXAS E DEMAIS RECEITAS MUNICIPAIS. FUNDAMENTO LEGAL DA CONTRATAÇÃO: ART.25 CAPUT, DA LEI FEDERAL N.8666/93. ASSUNTO: Prorrogado por 12 (doze) meses.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE PRORROGAÇÃO, que se faz ao Contrato Nº 197/2019, celebrado com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: ESCOLA INFANTIL KINGS KIDS LTDA ME. PROCESSO: 37.952-7/19. ASSINATURA: 18/12/2020. VALOR TOTAL ESTIMATIVO: R\$ 324.906,12. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO DE ENSINO DA REDE PRIVADA DE EDUCAÇÃO INFANTIL - UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO. FUNDAMENTO LEGAL DA CONT.:ARTIGO 25, 'CAPUT', C/C ARTIGO 26, AMBOS DA LEI FEDERAL N. 8.666/93. ASSUNTO: Prorrogado por 12 (doze) meses.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE PRORROGAÇÃO III, que se faz ao Contrato Nº 005/2018, celebrado com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: BANCO DO BRASIL S/A. PROCESSO: 35.277-5/17. ASSINATURA: 21/12/2020. VALOR GLOBAL ESTIMATIVO: R\$ 190.800,00. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECEBIMENTO DE IMPOSTOS, TAXAS E DEMAIS RECEITAS MUNICIPAIS. FUNDAMENTO LEGAL DA CONTRATAÇÃO: ART.25 CAPUT, DA LEI FEDERAL N.8666/93. ASSUNTO: Prorrogado por 12 (doze) meses.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE PRORROGAÇÃO IV, que se faz ao Contrato Nº 073/2018, celebrado com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº

8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISAS ECONÔMICAS - FIPE. PROCESSO: 13.004-7/18. ASSINATURA: 18/12/2020. VALOR GLOBAL: R\$ 300.000,00. OBJETO: EXECUÇÃO DE SERV. TÉCNICOS ESPECIALIZADOS P/SUPERVISÃO DA ATUALIZAÇÃO DO CADASTRO MULTIFINALITÁRIO MUNICIPAL ATRAVÉS DE AEROLEVANTAMENTO, ATUALIZAÇÃO DO SISTEMA DE GEOPROCESSAMENTO E ATUALIZAÇÃO DA PLANTA GENÉRICA DE VALORES, DESTINADA À UGGF. FUNDAMENTO LEGAL DA CONT.:ART.24, INCISO XIII, C/C ART.26 DA LEI FEDERAL 8.666/93. ASSUNTO: Prorrogação dos itens 2.2 e 2.3 do contrato originário por 12 (doze) meses.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE PRORROGAÇÃO II, que se faz ao Contrato Nº 158/2018, celebrado com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: ASSOCIACAO PESTALOZZI DE SUMARE. PROCESSO: 34.101-6/18. ASSINATURA: 18/12/2020. VALOR GLOBAL: R\$ 134.160,00. OBJETO: CONT.DE 02 VAGAS DE ACOLHIMENTO INSTIT.NA MOD.DE RESID. INCLUSIVA, NOS TERMOS DA RES. Nº 109/09 DO CNAS CONS.NAC. DE ASSIST.SOCIAL OU LEGISL.QUE VENHA SUBSTITUIR, QUE É PREVISTA P/PESSOAS C/DEFIC.JOVENS/ADULTOS, CIDADE 18 A 59 A, QUE NÃO DISPÕEM DE COND.DE AUTOSSUSTENT.E/OU RETAG.FAMILIAR TEMPORÁRIA OU PERMANENTE, DEST.À UGADS. ASSUNTO: Prorrogado por 12 (doze) meses.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE ADITAMENTO III E PRORROGAÇÃO II, que se faz ao Contrato Nº 164/2018, celebrado com fundamento no art. 57, inciso II e art. 65, II, "d", § 1º e § 2º, ambos da Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: CIEE - CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA ESCOLA. PROCESSO: 32.897-1/18. ASSINATURA: 23/12/2020. VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 1.962.576,00. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECRUTAMENTO DE ESTAGIÁRIOS, OBJETIVANDO O PREENCHIMENTO DE VAGAS PARA REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO E CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTÁGIO A ESTUDANTES POR ESSA PREFEITURA POR MEIO DA UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO. ASSUNTO: Renegociação com redução do valor pago por estagiário e prorrogado por 12 (doze) meses.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE PRORROGAÇÃO, que se faz ao Contrato Nº 165/2019, celebrado com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: ESCOLA ED.INF ENS.FUND.GIORDANO BRUNO S/S LTDA ME. PROCESSO: 37.960-0/19. ASSINATURA: 18/12/2020. VALOR TOTAL ESTIMATIVO: R\$ 1.242.623,76. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO DE ENSINO DA REDE PRIVADA DE EDUCAÇÃO INFANTIL - UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO. FUND. LEGAL C/ BASE NO ART. 25, 'CAPUT', C/C ART. 26, AMBOS DA LEI FEDERAL N. 8.666/93. ASSUNTO: Prorrogado por 12 (doze) meses.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO ADITIVO II, que se faz ao Contrato Nº 166/2020, celebrado com fundamento no art. 65, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: CATIA CRISTINA GONCALEZ ESTEVES DE OLIVEIRA EPP. PROCESSO: 04.384-0/20. ASSINATURA: 22/12/2020. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ORIENTADOR DE ACESSO ('POSSO AJUDAR') P/ATUAR NA RECEPÇÃO DOS USUÁRIOS NAS UNIDADES DE SAÚDE OU SERVIÇO DA RAS (REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ) ACOLHENDO E FORNECENDO INFORMAÇÕES E ORIENTAÇÕES COM RELAÇÃO À ASSISTÊNCIA, FLUXOS E OUTRAS NECESSIDADES DESTINADA À UGPS. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 32/2020. ASSUNTO: Adequação do cronograma de implementação dos serviços.X

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE PRORROGAÇÃO, que se faz ao Contrato Nº 168/2019, celebrado com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: E.E.I. JUJUKINHA LTDA-ME (FILIAL). PROCESSO: 37.957-6/19. ASSINATURA: 17/12/2020. VALOR TOTAL ESTIMATIVO: R\$ 767.959,92. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO DE ENSINO DA REDE PRIVADA DE EDUCAÇÃO INFANTIL - UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO. FUND. LEGAL COM BASE NO ART. 25, 'CAPUT', C/C ART. 26, AMBOS DA LEI FEDERAL N 8.666/93. ASSUNTO: Prorrogado por 12 (doze) meses.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE PRORROGAÇÃO, que se faz ao Contrato Nº 168/2019, celebrado com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA:



ADMINISTRAÇÃO

E.E.I. JUJUKINHA LTDA-ME (FILIAL). PROCESSO: 37.957-6/19. ASSINATURA: 17/12/2020. VALOR TOTAL ESTIMATIVO: R\$ 767.959,92. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO DE ENSINO DA REDE PRIVADA DE EDUCAÇÃO INFANTIL - UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO. FUND. LEGAL COM BASE NO ART. 25, 'CAPUT', C/C ART. 26, AMBOS DA LEI FEDERAL N. 8.666/93. ASSUNTO: Prorrogado por 12 (doze) meses.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE PRORROGAÇÃO, que se faz ao Contrato Nº 167/2019, celebrado com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIÁ. CONTRATADA: ESCOLA INFANTIL FADAS & MAGOS LTDA - ME (FILIAL). PROCESSO: 37.989-9/19. ASSINATURA: 18/12/2020. VALOR TOTAL ESTIMATIVO: R\$ 689.194,80. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO DE ENSINO DA REDE PRIVADA DE EDUCAÇÃO INFANTIL - UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO. FUNDAMENTO LEGAL DA CT:CELEBRADO COM BASE NO ART.25, 'CAPUT', C/C ART. 26, AMBOS DA LEI FEDERAL N.8.666/93. ASSUNTO: Prorrogado por 12 (doze) meses.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE PRORROGAÇÃO, que se faz ao Contrato Nº 169/2019, celebrado com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIÁ. CONTRATADA: CEOLIN & SILVA LTDA ME. PROCESSO: 37.946-9/19. ASSINATURA: 17/12/2020. VALOR TOTAL ESTIMATIVO: R\$ 551.355,84. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO DE ENSINO DA REDE PRIVADA DE EDUCAÇÃO INFANTIL - UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO. FUND. LEGAL C/ BASE NO ART.25, 'CAPUT', C/C ART. 26, AMBOS DA LEI FEDERAL N.8.666/93. ASSUNTO: Prorrogado por 12 (doze) meses.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE PRORROGAÇÃO, que se faz ao Contrato Nº 170/2019, celebrado com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIÁ. CONTRATADA: ESCOLA INFANTIL FADAS & MAGOS LTDA ME. PROCESSO: 37.991-5/19. ASSINATURA: 18/12/2020. VALOR TOTAL ESTIMATIVO: R\$ 275.677,92. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO DE ENSINO DA REDE PRIVADA DE EDUCAÇÃO INFANTIL - UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO. FUND.LEGAL DA CT:ART.25, 'CAPUT', C/C ARTIGO 26, AMBOS DA LEI FEDERAL N.8.666/93. ASSUNTO: Prorrogado por 12 (doze) meses.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE PRORROGAÇÃO, que se faz ao Contrato Nº 171/2019, celebrado com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIÁ. CONTRATADA: COLÉGIO LINCE LTDA ME. PROCESSO: 37.956-8/19. ASSINATURA: 17/12/2020. VALOR TOTAL ESTIMATIVO: R\$ 433.208,16. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO DE ENSINO DA REDE PRIVADA DE EDUCAÇÃO INFANTIL - UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO. FUND. LEGAL COM BASE NO ART. 25, 'CAPUT', C/C ART. 26, AMBOS DA LEI FEDERAL N. 8.666/93. ASSUNTO: Prorrogado por 12 (doze) meses.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE PRORROGAÇÃO, que se faz ao Contrato Nº 173/2019, celebrado com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIÁ. CONTRATADA: OCTAVIO MARASSUTTI - EPP. PROCESSO: 34.618-7/19. ASSINATURA: 21/12/2020. VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 41.500,00. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA PARA VEÍCULOS LEVES, PERTENCENTES À FROTA DA UNIDADE DE GESTÃO DE MOBILIDADE E TRANSPORTE, COMPREENDENDO MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA E FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS DE REPOSIÇÃO ORIGINAIS.. MODALIDADE: CONVITE nº 105/2019. ASSUNTO: Prorrogado por 12 (doze) meses.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE PRORROGAÇÃO, que se faz ao Contrato Nº 175/2019, celebrado com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIÁ. CONTRATADA: J.R.DIAS - ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL LTDA - ME. PROCESSO: 37.949-3/19. ASSINATURA: 18/12/2020. VALOR TOTAL ESTIMATIVO: R\$ 492.282,00. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO DE ENSINO DA REDE PRIVADA DE EDUCAÇÃO INFANTIL - UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO. FUNDAMENTO LEGAL DA CONTRATAÇÃO: ARTIGO 25, 'CAPUT', C/C ARTIGO 26, AMBOS DA LEI FEDERAL N. 8.666/93. ASSUNTO: Prorrogado por 12 (doze) meses.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE PRORROGAÇÃO, que se faz ao Contrato Nº 187/2019, celebrado com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIÁ. CONTRATADA: ESCOLA DE EDUC.INF.TURMA DO TEREÇO-TECO SS LTDA ME. PROCESSO:

38.530-0/19. ASSINATURA: 18/12/2020. VALOR TOTAL ESTIMATIVO: R\$ 246.141,00. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO DE ENSINO DA REDE PRIVADA DE EDUCAÇÃO INFANTIL - UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO. FUNDAMENTO LEGAL DA CONT.:ARTIGO 25, 'CAPUT', C/C ARTIGO 26, AMBOS DA LEI FEDERAL N. 8.666/93. ASSUNTO: Prorrogado por 12 (doze) meses.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE PRORROGAÇÃO, que se faz ao Contrato Nº 186/2019, celebrado com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIÁ. CONTRATADA: COLEGIO VIDEIRALTDAME. PROCESSO: 38.529-2/19. ASSINATURA: 17/12/2020. VALOR TOTAL ESTIMATIVO: R\$ 673.654,80. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO DE ENSINO DA REDE PRIVADA DE EDUCAÇÃO INFANTIL - UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO. FUNDAMENTO LEGAL DA CONT.:ARTIGO 25, 'CAPUT', C/C ARTIGO 26, AMBOS DA LEI FEDERAL N. 8.666/93. ASSUNTO: Prorrogado por 12 (doze) meses.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE PRORROGAÇÃO, que se faz ao Contrato Nº 188/2019, celebrado com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIÁ. CONTRATADA: CENTRO EDUCACIONAL PINGO DE GENTE S/S LTDA ME. PROCESSO: 38.545-8/19. ASSINATURA: 17/12/2020. VALOR TOTAL ESTIMATIVO: R\$ 472.590,72. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO DE ENSINO DA REDE PRIVADA DE EDUCAÇÃO INFANTIL - UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO. FUNDAMENTO LEGAL DA CONT.:ARTIGO 25, 'CAPUT', C/C ARTIGO 26, AMBOS DA LEI FEDERAL N. 8.666/93. ASSUNTO: Prorrogado por 12 (doze) meses.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE PRORROGAÇÃO, que se faz ao Contrato Nº 191/2019, celebrado com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIÁ. CONTRATADA: ESCOLA INFANTIL EDUCAR PARA O FUTURO LTDA ME. PROCESSO: 38.546-6/19. ASSINATURA: 18/12/2020. VALOR TOTAL ESTIMATIVO: R\$ 679.349,16. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO DE ENSINO DA REDE PRIVADA DE EDUCAÇÃO INFANTIL - UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO. FUNDAMENTO LEGAL DA CT: ART. 25, 'CAPUT', C/C ARTIGO 26, AMBOS DA LEI FEDERAL N. 8.666/93. ASSUNTO: Prorrogado por 12 (doze) meses.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE PRORROGAÇÃO, que se faz ao Contrato Nº 192/2019, celebrado com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIÁ. CONTRATADA: LAPIS NA MAO ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL LTDA ME. PROCESSO: 38.535-9/19. ASSINATURA: 17/12/2020. VALOR TOTAL ESTIMATIVO: R\$ 285.523,56. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO DE ENSINO DA REDE PRIVADA DE EDUCAÇÃO INFANTIL - UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO. FUNDAMENTO LEGAL DA CONTRATAÇÃO: ARTIGO 25, 'CAPUT', C/C ARTIGO 26, AMBOS DA LEI FEDERAL N. 8.666/93. ASSUNTO: Prorrogado por 12 (doze) meses.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE PRORROGAÇÃO, que se faz ao Contrato Nº 198/2019, celebrado com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIÁ. CONTRATADA: O SABOR DO SABER EDUCAÇÃO INFANTIL LTDA-ME. PROCESSO: 37.993-1/19. ASSINATURA: 17/12/2020. VALOR TOTAL ESTIMATIVO: R\$ 393.825,60. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO DE ENSINO DA REDE PRIVADA DE EDUCAÇÃO INFANTIL - UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO. FUNDAMENTO LEGAL DA CONTRATAÇÃO:ARTIGO 25, 'CAPUT', C/C ARTIGO 26, AMBOS DA LEI FEDERAL N. 8.666/93. ASSUNTO: Prorrogado por 12 (doze) meses.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE PRORROGAÇÃO, que se faz ao Contrato Nº 201/2019, celebrado com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIÁ. CONTRATADA: ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL MINHA CASINHA LTDA ME. PROCESSO: 37.954-3/19. ASSINATURA: 17/12/2020. VALOR TOTAL ESTIMATIVO: R\$ 443.053,80. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO DE ENSINO DA REDE PRIVADA DE EDUCAÇÃO INFANTIL - UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO. FUNDAMENTO LEGAL DA CONTRATAÇÃO: ARTIGO 25, 'CAPUT', C/C ARTIGO 26, AMBOS DA LEI FEDERAL N. 8.666/93. ASSUNTO: Prorrogado por 12 (doze) meses.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE PRORROGAÇÃO, que se faz ao Contrato Nº 131/2020, celebrado com fundamento no art. 57, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIÁ. CONTRATADA: ALESSANDRA APARECIDA CONTRERA - EPP. PROCESSO: 37.508-



ADMINISTRAÇÃO

7/19. ASSINATURA: 18/12/2020. OBJETO: ELABORAÇÃO DE PROJETO E IMPLANTAÇÃO DE PÓRTICOS DE IDENTIFICAÇÃO NA ROTA DA CULTURA ITALIANA, ROTA DA UVA, ROTA DO CASTANHO, ROTA DA TERRA NOVA, ROTA CENTRO HISTÓRICO E ROTA DO VINHO, DESTINADO A UNIDADE DE GESTÃO DE AGRONEGÓCIO, ABASTECIMENTO E TURISMO. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 415/2019. ASSUNTO: Prorrogado por 120 (cento e vinte) dias.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO ADITIVO II, que se faz ao Contrato Nº 166/2020, celebrado com fundamento no art. 65, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIÁ. CONTRATADA: CATIA CRISTINA GONCALEZ ESTEVES DE OLIVEIRA EPP. PROCESSO: 04.384-0/20. ASSINATURA: 22/12/2020. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ORIENTADOR DE ACESSO ('POSSO AJUDAR')/P/ATUAR NA RECEPÇÃO DOS USUÁRIOS NAS UNIDADES DE SAÚDE OU SERVIÇO DA RAS (REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ) ACOLHENDO E FORNECENDO INFORMAÇÕES E ORIENTAÇÕES COM RELAÇÃO À ASSISTÊNCIA, FLUXOS E OUTRAS NECESSIDADES DESTINADO À UGPS. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 32/2020. ASSUNTO: Adequação do cronograma de implementação dos serviços.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

CONTRATO Nº 222/2020. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIÁ. CONTRATADA: TRANSURB TRANSP.URBANOS DE JUNDIÁ LTDA. PROCESSO: nº 14.293-1/20. ASSINATURA: 22/12/2020. VALOR TOTAL ESTIMATIVO: R\$ 349.998,60. OBJETO: AQUISIÇÃO TOTAL DE 83.333 UNIDADES DE PASSES DE ÔNIBUS COMUM EM CRÉD.ELET.P/ FORNECIMENTO AOS ATLETAS DE TODAS AS MODALIDADES E CATEGORIAS QUE REPRESENTAM O MUNICÍPIO EM COMPETIÇÕES E CAMPEONATOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA UGEL. CELEBRADO COM BASE NO ART. 25, "CAPUT", C/C ART. 26, DA LEI FEDERAL 8666/93. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIÁ. DETENTOR DA ATA: EXTINTORES BRASIL EIRELI EPP. PROCESSO Nº 15719-4/2020. ASSINATURA: 23/12/2020. OBJETO: Fornecimento futuro de FORNECIMENTO DE EXTINTORES E RECARGAS, PLACAS DE SINALIZAÇÃO. VALOR(ES): Item(ns): 1 - RECARGAEXTINTOR DE PO QUIMICO SECO (4 KG)-.* A EMPRESA DEVERA POSSUIR CERTIFICADO DO INMETRO E SEGUIR-AS PORTARIAS 158/2006 E 173/2006 DO INMETRO- MARCA: PROPRIA - R\$40.0000 POR UNIDADE - COTAPRINCIPAL.2 - RECARGAEXTINTOR DE GAS CARBONICO (CO2) (6 KG)-.* A EMPRESA DEVERA POSSUIR CERTIFICADO DO INMETRO E SEGUIR-AS PORTARIAS 158/2006 E 173/2006 DO INMETRO- MARCA: PROPRIA - R\$ 61.0000 POR UNIDADE - COTA RESERVADA.3 - RECARGAEXTINTOR DE PO QUIMICO SECO (6 KG)-.* A EMPRESA DEVERA POSSUIR CERTIFICADO DO INMETRO E SEGUIR-AS PORTARIAS 158/2006 E 173/2006 DO INMETRO- MARCA: PROPRIA - R\$ 45.5300 POR UNIDADE - COTA PRINCIPAL.4 - RECARGAEXTINTOR DE AGUA PRESSURIZADA (10 L)-.* A EMPRESA DEVERA POSSUIR CERTIFICADO DO INMETRO E SEGUIR-AS PORTARIAS 158/2006 E 173/2006 DO INMETRO- MARCA: PROPRIA - R\$ 34.0000 POR UNIDADE - COTA RESERVADA.7 - EXTINTOR DE GAS CARBONICO (CO2) 4 KG:-CERTIFICADO PELO INMETRO-ABNT NBR 15809.- MARCA: TOTAL - R\$ 314.0000 POR PECA - COTA PRINCIPAL.8 - EXTINTOR DE GAS CARBONICO (CO2) 6 KG:-CERTIFICADO PELO INMETRO-ABNT NBR 15809.- MARCA: TOTAL - R\$ 350.0000 POR PECA - COTA PRINCIPAL.9 - EXTINTOR DE PO QUIMICO SECO (PQS) 6 KG, CLASSE BC:-CERTIFICADO PELO INMETRO-ABNT NBR 15809.- MARCA: ACEPEX - R\$ 120.0000 POR PECA - COTA PRINCIPAL.10 - EXTINTOR DE PO QUIMICO SECO (PQS), 4 KG, CLASSE BC:-CERTIFICADO PELO INMETRO-ABNT NBR 15808- MARCA: ACEPEX - R\$ 82.0000 POR PECA - COTA PRINCIPAL.12 - RECARGAEXTINTOR DE PO QUIMICO SECO (12 KG)-.* A EMPRESA DEVERA POSSUIR CERTIFICADO DO INMETRO E SEGUIR-AS PORTARIAS 158/2006 E 173/2006 DO INMETRO- MARCA: PROPRIA - R\$ 100.0000 POR UNIDADE - COTA PRINCIPAL.16 - SUPORTE DE SOLO, EM CHAPA DE ACO, PARA EXTINTOR DE 6 KG- MARCA: ARAMADOS - R\$ 16.0000 POR PECA - COTA PRINCIPAL.17 - SUPORTE DE SOLO, EM CHAPA DE ACO, PARA EXTINTOR DE 10 L- MARCA: ARAMADOS - R\$ 16.0000 POR PECA - COTA PRINCIPAL.19 - SUPORTE DE SOLO, EM CHAPA DE ACO, PARA EXTINTOR DE 4 KG- MARCA: ARAMADOS - R\$ 17.9000 POR PECA - COTA PRINCIPAL.20 - RECARGA DE EXTINTOR PO QUIMICO SECO CAPACIDADE 50 KGS-.* A EMPRESA DEVERA POSSUIR CERTIFICADO DO INMETRO E SEGUIR-AS PORTARIAS 158/2006 E 173/2006 DO INMETRO- MARCA: PROPRIA - R\$ 159.0000 POR UNIDADE - COTA PRINCIPAL.22 - PLACA PARA EXTINTOR-MATERIAL: PVC-FOTOLUMINESCENTE-MEDIDA: 10 CM X 20 CM- MARCA: EJV - R\$ 4.7700 POR PECA - COTA PRINCIPAL.23 -

SUPORTE DE PAREDE PARA EXTINTORES-EM CHAPADE ACO-PARA TODOS OS MODELOS- MARCA: ARAMADOS - R\$ 2.9800 POR PECA - COTA PRINCIPAL.25 - PLACA INDICATIVASAIDA DE EMERGENCIA-MATERIAL: PVC-FOTOLUMINESCENTE-MEDIDA: 10CM X 25CM- MARCA: EJV - R\$ 5.7500 POR PECA - COTA PRINCIPAL.26 - EXTINTOR CARRETA DE PO QUIMICO (PQS) 20 KG:-CERTIFICADO INMETRO-ABNT NBR 15809.- MARCA: ACEPEX - R\$ 899.9900 POR PECA - COTA PRINCIPAL.27 - MANGUEIRA DE INCENDIO COM REFORÇO TEXTIL SINGELO, DE 1 1/2"-COM REFORÇO TEXTIL SINGELO CONFECCIONADO 100%EM FIO-DE POLIESTER DE ALTA TENACIDADE, TECIMENTO DIAGONAL-(TIPO SARJA)-COR BRANCA E TUBO INTERNO DE BORRACHA SINTÉTICA COR PRETA- DIAMETRO DE 40MM (1.1/2")-LANCES DE 15 METROS-DESTINADA A EDIFICIOS COMERCIAIS,INDUSTRIAIS E CORPO DE BOM-BEIROS, CONFORME TIPO 2 DA NORMA NBR 11861 DE OUT/98-PRESSÃO RUPTURACIMADE 55 KGF/CM2-PRESSÃO DE TRABALHO DE 14KG/ CM2-EMPATADA COM UNIOES TIPO ENGATE RÁPIDO-EM LATÃO, TIPO 40B (PARADIAMETRO DE 40MM), DA NBR 14349-CERTIFICADO DA MARCA DE CONFORMIDADE ABNT NUMERO 40.0003/99-MARCA SIMILAR: SINTEXN- MARCA: BUCKA - R\$ 400.0000 POR UNIDADE - COTA PRINCIPAL.28 - RECARGAEXTINTOR DE PO QUIMICO COM AMPOLA (PQA) 50 KGS- MARCA: PROPRIA - R\$ 309.0000 POR UNIDADE - COTA PRINCIPAL.29 - RECARGAEXTINTOR DE PO QUIMICO COM AMPOLA (PQA) 20 KGS- MARCA: PROPRIA - R\$ 230.0000 POR UNIDADE - COTA PRINCIPAL.31 - PLACA INDICATIVA SAIDA-MATERIAL: PVC-FOTOLUMINESCENTE-MEDIDAS: 10 X 25 CM- MARCA: EJV - R\$ 7.4000 POR PECA - COTA PRINCIPAL.32 - EXTINTOR DE GAS CARBONICO (CO2) 10 KG:-CERTIFICADO PELO INMETRO-ABNT NBR 15809.- MARCA: TOTAL - R\$ 1183.3300 POR PECA - COTA PRINCIPAL.33 - RECARGA EXTINTOR PORTATIL, PO ABC, (4KG)- MARCA: PROPRIA - R\$ 53.1300 POR UNIDADE - COTA PRINCIPAL.34 - ESGUICHO DE JATO REGULAVEL, DN 2.1/2-JATO REGULAVEL (FECHADO, SOLIDO E NEBLINA)-NEBLINA COM LEQUE DE ABERTURA DE ATE 120°-PARA SISTEMA DE COMBATE A INCENDIO PRESSURIZADO-ENGATE RAPIDO TIPO STORZ- CONSTRUCAO EM LATAO FUNDIDO-POSSUI BORRACHAS DE PROTECAO-EM ACORDO COM A ABNT NBR 148701:2013- MARCA: EALE - R\$ 140.0000 POR PECA - COTA RESERVADA.35 - PLACA ESCADA DE EMERGENCIA-CONFECCIONADA EM PVC-ESPESURA 0,8 MM-MEDIDAS 30 X 15 CM (BASE X ALTURA)-FUNDO VERDE- PICTOGRAMA FOTOLUMINESCENTE-INDICA O SENTIDO DE FUGA NO INTERIOR DAS ESCADAS-DE ACORDO COM A IT20 DO CORPO DE BOMBEIROS-SENTIDO DE INDICAÇÃO CONFORME ANEXO.- MARCA: EJV - R\$ 8.5000 POR PECA - COTA PRINCIPAL. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 355/2020. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 3.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 36454/2020 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIÁ (PMJ). CONTRATADA: EDIVALDO ZANOTTI 25570603808 VALOR TOTAL R\$ 2000,00 OBJETO: PREMIACAO ALDIR BLANC - UGC DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE CULTURA, CONVENIO: MIN. TURISMO/LEI EMERGENCIAL ALDIR BLANC COMPRA DIRETA Nº 2746/2020.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 36455/2020 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIÁ (PMJ). CONTRATADA: EDIVALDO ZANOTTI 25570603808 VALOR TOTAL R\$ 2000,00 OBJETO: PREMIACAO ALDIR BLANC - UGC DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE CULTURA, CONVENIO: MIN. TURISMO/LEI EMERGENCIAL ALDIR BLANC COMPRA DIRETA Nº 2747/2020.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 36451/2020 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIÁ (PMJ). CONTRATADA: GUSTAVO HENRIQUE DOS SANTOS KOCH VALOR TOTAL R\$ 2000,00 OBJETO: PREMIACAO ALDIR BLANC - UGC DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE CULTURA, CONVENIO: MIN.TURISMO/LEI EMERGENCIAL ALDIR BLANC COMPRA DIRETA Nº 2743/2020.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 36450/2020 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIÁ (PMJ). CONTRATADA: RENAN CÁVOLI SKOPINSKI 42297934807 VALOR TOTAL R\$ 5000,00 OBJETO: PREMIACAO ALDIR BLANC - UGC DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE CULTURA, CONVENIO: MIN.TURISMO/LEI EMERGENCIAL ALDIR BLANC COMPRA DIRETA Nº 2742/2020.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 36448/2020 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIÁ (PMJ). CONTRATADA: FILIPE ANDRE LOPES VAZ VALOR TOTAL R\$ 2000,00 OBJETO: PREMIACAO ALDIR BLANC - UGC DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE CULTURA, CONVENIO: MIN.TURISMO/LEI EMERGENCIAL ALDIR BLANC COMPRA DIRETA Nº 2739/2020.



ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 36449/2020 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIÁ (PMJ). CONTRATADA: RENATA PELEGRINI PUPO VALOR TOTAL R\$ 2000,00 OBJETO: PREMIACAO ALDIR BLANC - UGC DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE CULTURA, CONVENIO: MIN.TURISMO/LEI EMERGENCIAL ALDIR BLANC COMPRA DIRETA Nº 2740/2020.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 36447/2020 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIÁ (PMJ). CONTRATADA: JOSE RENATO FORNER VALOR TOTAL R\$ 2000,00 OBJETO: PREMIACAO ALDIR BLANC - UGC DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE CULTURA, CONVENIO: MIN.TURISMO/LEI EMERGENCIAL ALDIR BLANC COMPRA DIRETA Nº 2738/2020.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 36446/2020 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIÁ (PMJ). CONTRATADA: RENATA PELEGRINI PUPO VALOR TOTAL R\$ 2000,00 OBJETO: PREMIACAO ALDIR BLANC - UGC DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE CULTURA, CONVENIO: MIN.TURISMO/LEI EMERGENCIAL ALDIR BLANC COMPRA DIRETA Nº 2737/2020.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 36445/2020 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIÁ (PMJ). CONTRATADA: SUELEN APARECIDA MARTINS 22371331821 VALOR TOTAL R\$ 2000,00 OBJETO: PREMIACAO ALDIR BLANC - UGC DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE CULTURA, CONVENIO: MIN.TURISMO/LEI EMERGENCIAL ALDIR BLANC COMPRA DIRETA Nº 2736/2020.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 36443/2020 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIÁ (PMJ). CONTRATADA: DANILO LUANGO DE ALMEIDA VALOR TOTAL R\$ 2000,00 OBJETO: PREMIACAO ALDIR BLANC - UGC DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE CULTURA, CONVENIO: MIN.TURISMO/LEI EMERGENCIAL ALDIR BLANC COMPRA DIRETA Nº 2734/2020.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 36444/2020 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIÁ (PMJ). CONTRATADA: STEPHANIE ADRIANE LEITE MINA VALOR TOTAL R\$ 2000,00 OBJETO: PREMIACAO ALDIR BLANC - UGC DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE CULTURA, CONVENIO: MIN. TURISMO/LEI EMERGENCIAL ALDIR BLANC COMPRA DIRETA Nº 2735/2020.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 36441/2020 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIÁ (PMJ). CONTRATADA: CRISTINA SCHONBECK PELEGRINI VALOR TOTAL R\$ 2000,00 OBJETO: PREMIACAO ALDIR BLANC - UGC DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE CULTURA, CONVENIO: MIN. TURISMO/LEI EMERGENCIAL ALDIR BLANC COMPRA DIRETA Nº 2733/2020.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 36440/2020 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIÁ (PMJ). CONTRATADA: EDE GALILEU DA SILVA ME VALOR TOTAL R\$ 2000,00 OBJETO: PREMIACAO ALDIR BLANC - UGC DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE CULTURA, CONVENIO: MIN.TURISMO/LEI EMERGENCIAL ALDIR BLANC COMPRA DIRETA Nº 2732/2020.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 36436/2020 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIÁ (PMJ). CONTRATADA: WAGNER JOSE GOUVEA VALOR TOTAL R\$ 2000,00 OBJETO: PREMIACAO ALDIR BLANC - UGC DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE CULTURA, CONVENIO: MIN.TURISMO/LEI EMERGENCIAL ALDIR BLANC COMPRA DIRETA Nº 2731/2020.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 36435/2020 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIÁ (PMJ). CONTRATADA: RENATO MARTINS ZACARIAS VALOR TOTAL R\$ 2000,00 OBJETO: PREMIACAO ALDIR BLANC - UGC DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE CULTURA, CONVENIO: MIN.TURISMO/LEI EMERGENCIAL ALDIR BLANC COMPRA DIRETA Nº 2730/2020.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 36434/2020 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIÁ (PMJ). CONTRATADA: MARCOS CESAR DUARTE VALOR TOTAL R\$ 2000,00 OBJETO: PREMIACAO ALDIR BLANC - UGC DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE CULTURA, CONVENIO: MIN.TURISMO/LEI EMERGENCIAL ALDIR BLANC COMPRA DIRETA Nº 2729/2020.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 36433/2020 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIÁ (PMJ). CONTRATADA: DANILO LUANGO DE ALMEIDA VALOR TOTAL R\$ 2000,00 OBJETO: PREMIACAO ALDIR BLANC - UGC DESTINADO

UNIDADE DE GESTÃO DE CULTURA, CONVENIO: MIN.TURISMO/LEI EMERGENCIAL ALDIR BLANC COMPRA DIRETA Nº 2728/2020.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 36432/2020 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIÁ (PMJ). CONTRATADA: DANIEL MACIEL TOMAZINI VALOR TOTAL R\$ 2000,00 OBJETO: PREMIACAO ALDIR BLANC - UGC DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE CULTURA, CONVENIO: MIN.TURISMO/LEI EMERGENCIAL ALDIR BLANC COMPRA DIRETA Nº 2727/2020.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 36431/2020 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIÁ (PMJ). CONTRATADA: GIOVANNA VASCONCELLOS G.FRACASCIO 35119471897 VALOR TOTAL R\$ 2000,00 OBJETO: PREMIACAO ALDIR BLANC - UGC DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE CULTURA, CONVENIO: MIN.TURISMO/LEI EMERGENCIAL ALDIR BLANC COMPRA DIRETA Nº 2726/2020.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 36430/2020 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIÁ (PMJ). CONTRATADA: SUELEN APARECIDA MARTINS 22371331821 VALOR TOTAL R\$ 2000,00 OBJETO: PREMIACAO ALDIR BLANC - UGC DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE CULTURA, CONVENIO: MIN.TURISMO/LEI EMERGENCIAL ALDIR BLANC COMPRA DIRETA Nº 2725/2020.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 36429/2020 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIÁ (PMJ). CONTRATADA: STELLA PINHEIRO CAMARA 38161695890 VALOR TOTAL R\$ 5000,00 OBJETO: PREMIACAO ALDIR BLANC - UGC DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE CULTURA, CONVENIO: MIN.TURISMO/LEI EMERGENCIAL ALDIR BLANC COMPRA DIRETA Nº 2724/2020.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 36428/2020 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIÁ (PMJ). CONTRATADA: DAVI REZAQUI DE ANDRADE VALOR TOTAL R\$ 2000,00 OBJETO: PREMIACAO ALDIR BLANC - UGC DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE CULTURA, CONVENIO: MIN.TURISMO/LEI EMERGENCIAL ALDIR BLANC COMPRA DIRETA Nº 2723/2020.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 36427/2020 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIÁ (PMJ). CONTRATADA: CRISTINA SCHONBECK PELEGRINI VALOR TOTAL R\$ 2000,00 OBJETO: PREMIACAO ALDIR BLANC - UGC DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE CULTURA, CONVENIO: MIN. TURISMO/LEI EMERGENCIAL ALDIR BLANC COMPRA DIRETA Nº 2722/2020.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 36426/2020 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIÁ (PMJ). CONTRATADA: LIVIA MARA BOTAZZO FRANÇA VALOR TOTAL R\$ 2000,00 OBJETO: PREMIACAO ALDIR BLANC - UGC DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE CULTURA, CONVENIO: MIN.TURISMO/LEI EMERGENCIAL ALDIR BLANC COMPRA DIRETA Nº 2721/2020.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 36424/2020 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIÁ (PMJ). CONTRATADA: LIVIA MARA BOTAZZO FRANÇA VALOR TOTAL R\$ 2000,00 OBJETO: PREMIACAO ALDIR BLANC - UGC DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE CULTURA, CONVENIO: MIN.TURISMO/LEI EMERGENCIAL ALDIR BLANC COMPRA DIRETA Nº 2719/2020.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 36425/2020 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIÁ (PMJ). CONTRATADA: LIVIA MARA BOTAZZO FRANÇA VALOR TOTAL R\$ 2000,00 OBJETO: PREMIACAO ALDIR BLANC - UGC DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE CULTURA, CONVENIO: MIN.TURISMO/LEI EMERGENCIAL ALDIR BLANC COMPRA DIRETA Nº 2720/2020.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 36423/2020 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIÁ (PMJ). CONTRATADA: MATHEUS HENRIQUE JERONIMO VALOR TOTAL R\$ 2000,00 OBJETO: PREMIACAO ALDIR BLANC - UGC DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE CULTURA, CONVENIO: MIN. TURISMO/LEI EMERGENCIAL ALDIR BLANC COMPRA DIRETA Nº 2717/2020.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 36422/2020 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIÁ (PMJ). CONTRATADA: MATHEUS HENRIQUE JERONIMO VALOR TOTAL R\$ 2000,00 OBJETO: PREMIACAO ALDIR BLANC - UGC DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE CULTURA, CONVENIO: MIN. TURISMO/LEI EMERGENCIAL ALDIR BLANC COMPRA DIRETA Nº 2716/2020.



ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 36421/2020 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIÁ (PMJ). CONTRATADA: MATHEUS HENRIQUE JERONIMO VALOR TOTAL R\$ 2000,00 OBJETO: PREMIACAO ALDIR BLANC - UGC DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE CULTURA, CONVENIO: MIN.TURISMO/LEI EMERGENCIAL ALDIR BLANC COMPRA DIRETA Nº 2715/2020.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 36420/2020 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIÁ (PMJ). CONTRATADA: JOSÉ LUIZ GUT JUNIOR ME VALOR TOTAL R\$ 5000,00 OBJETO: PREMIACAO ALDIR BLANC - UGC DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE CULTURA, CONVENIO: MIN.TURISMO/LEI EMERGENCIAL ALDIR BLANC COMPRA DIRETA Nº 2714/2020.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 36418/2020 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIÁ (PMJ). CONTRATADA: DANIEL MACIEL TOMAZINI VALOR TOTAL R\$ 2000,00 OBJETO: PREMIACAO ALDIR BLANC - UGC DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE CULTURA, CONVENIO: MIN.TURISMO/LEI EMERGENCIAL ALDIR BLANC COMPRA DIRETA Nº 2712/2020.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 36419/2020 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIÁ (PMJ). CONTRATADA: SUELI PATELLI DE OLIVEIRA VALOR TOTAL R\$ 2000,00 OBJETO: PREMIACAO ALDIR BLANC - UGC DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE CULTURA, CONVENIO: MIN.TURISMO/LEI EMERGENCIAL ALDIR BLANC COMPRA DIRETA Nº 2713/2020.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 36417/2020 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIÁ (PMJ). CONTRATADA: ASSOCIACAO CULTURAL IE ARUANDE VALOR TOTAL R\$ 5000,00 OBJETO: PREMIACAO ALDIR BLANC - UGC DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE CULTURA, CONVENIO: MIN.TURISMO/LEI EMERGENCIAL ALDIR BLANC COMPRA DIRETA Nº 2710/2020.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 36415/2020 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIÁ (PMJ). CONTRATADA: EVERSON BELLATO CIRINO VALOR TOTAL R\$ 2000,00 OBJETO: PREMIACAO ALDIR BLANC - UGC DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE CULTURA, CONVENIO: MIN.TURISMO/LEI EMERGENCIAL ALDIR BLANC COMPRA DIRETA Nº 2708/2020.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 36416/2020 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIÁ (PMJ). CONTRATADA: ILSON SILVA SANTOS VALOR TOTAL R\$ 2000,00 OBJETO: PREMIACAO ALDIR BLANC - UGC DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE CULTURA, CONVENIO: MIN.TURISMO/LEI EMERGENCIAL ALDIR BLANC COMPRA DIRETA Nº 2709/2020.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 36413/2020 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIÁ (PMJ). CONTRATADA: JULIANO DE OLIVEIRA VALOR TOTAL R\$ 2000,00 OBJETO: PREMIACAO ALDIR BLANC - UGC DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE CULTURA, CONVENIO: MIN.TURISMO/LEI EMERGENCIAL ALDIR BLANC COMPRA DIRETA Nº 2705/2020.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 36414/2020 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIÁ (PMJ). CONTRATADA: SOCLESON DE OLIVEIRA DANTAS 29833039855 VALOR TOTAL R\$ 2000,00 OBJETO: PREMIACAO ALDIR BLANC - UGC DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE CULTURA, CONVENIO: MIN.TURISMO/LEI EMERGENCIAL ALDIR BLANC COMPRA DIRETA Nº 2706/2020.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 36410/2020 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIÁ (PMJ). CONTRATADA: EMANOEL DE OLIVEIRA VALOR TOTAL R\$ 2000,00 OBJETO: PREMIACAO ALDIR BLANC - UGC DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE CULTURA, CONVENIO: MIN.TURISMO/LEI EMERGENCIAL ALDIR BLANC COMPRA DIRETA Nº 2699/2020.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 36412/2020 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIÁ (PMJ). CONTRATADA: CRISTINA SCHONBECK PELEGRINI VALOR TOTAL R\$ 2000,00 OBJETO: PREMIACAO ALDIR BLANC - UGC DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE CULTURA, CONVENIO: MIN.TURISMO/LEI EMERGENCIAL ALDIR BLANC COMPRA DIRETA Nº 2702/2020.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 36411/2020 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIÁ (PMJ). CONTRATADA: GIOVANNA VASCONCELLOS G.FRACASCIO

35119471897 VALOR TOTAL R\$ 2000,00 OBJETO: PREMIACAO ALDIR BLANC - UGC DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE CULTURA, CONVENIO: MIN.TURISMO/LEI EMERGENCIAL ALDIR BLANC COMPRA DIRETA Nº 2701/2020.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 36408/2020 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIÁ (PMJ). CONTRATADA: GIOVANNA VASCONCELLOS G.FRACASCIO 35119471897 VALOR TOTAL R\$ 2000,00 OBJETO: PREMIACAO ALDIR BLANC - UGC DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE CULTURA, CONVENIO: MIN.TURISMO/LEI EMERGENCIAL ALDIR BLANC COMPRA DIRETA Nº 2697/2020.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 36409/2020 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIÁ (PMJ). CONTRATADA: IARA ZANATTA VALOR TOTAL R\$ 2000,00 OBJETO: PREMIACAO ALDIR BLANC - UGC DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE CULTURA, CONVENIO: MIN.TURISMO/LEI EMERGENCIAL ALDIR BLANC COMPRA DIRETA Nº 2698/2020.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 36466/2020 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIÁ (PMJ). CONTRATADA: MARICI REGINA NICIOLI VALOR TOTAL R\$ 2000,00 OBJETO: PREMIACAO ALDIR BLANC - UGC DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE CULTURA, CONVENIO: MIN.TURISMO/LEI EMERGENCIAL ALDIR BLANC COMPRA DIRETA Nº 2718/2020.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 36406/2020 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIÁ (PMJ). CONTRATADA: THIAGO MOREIRA SANTOS 36750773818 VALOR TOTAL R\$ 5000,00 OBJETO: PREMIACAO ALDIR BLANC - UGC DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE CULTURA, CONVENIO: MIN.TURISMO/LEI EMERGENCIAL ALDIR BLANC COMPRA DIRETA Nº 2695/2020.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 36407/2020 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIÁ (PMJ). CONTRATADA: EUNICE DE CASSIA FONSECA DE ALMEIDA VALOR TOTAL R\$ 2000,00 OBJETO: PREMIACAO ALDIR BLANC - UGC DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE CULTURA, CONVENIO: MIN.TURISMO/LEI EMERGENCIAL ALDIR BLANC COMPRA DIRETA Nº 2696/2020.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 36465/2020 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIÁ (PMJ). CONTRATADA: ANA MARIA LOUREIRO VALOR TOTAL R\$ 2000,00 OBJETO: PREMIACAO ALDIR BLANC - UGC DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE CULTURA, CONVENIO: MIN.TURISMO/LEI EMERGENCIAL ALDIR BLANC COMPRA DIRETA Nº 2707/2020.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 36464/2020 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIÁ (PMJ). CONTRATADA: FERNANDALIMA MARCANSOLO 32502166829 VALOR TOTAL R\$ 8000,00 OBJETO: PREMIACAO ALDIR BLANC - UGC DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE CULTURA, CONVENIO: MIN.TURISMO/LEI EMERGENCIAL ALDIR BLANC COMPRA DIRETA Nº 2711/2020.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 36463/2020 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIÁ (PMJ). CONTRATADA: FERNANDALIMA MARCANSOLO 32502166829 VALOR TOTAL R\$ 2000,00 OBJETO: PREMIACAO ALDIR BLANC - UGC DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE CULTURA, CONVENIO: MIN.TURISMO/LEI EMERGENCIAL ALDIR BLANC COMPRA DIRETA Nº 2704/2020.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 36462/2020 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIÁ (PMJ). CONTRATADA: FERNANDALIMA MARCANSOLO 32502166829 VALOR TOTAL R\$ 2000,00 OBJETO: PREMIACAO ALDIR BLANC - UGC DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE CULTURA, CONVENIO: MIN.TURISMO/LEI EMERGENCIAL ALDIR BLANC COMPRA DIRETA Nº 2703/2020.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 36461/2020 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIÁ (PMJ). CONTRATADA: RAQUEL GAIVOTA VALOR TOTAL R\$ 2000,00 OBJETO: PREMIACAO ALDIR BLANC - UGC DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE CULTURA, CONVENIO: MIN.TURISMO/LEI EMERGENCIAL ALDIR BLANC COMPRA DIRETA Nº 2700/2020.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 36460/2020 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIÁ (PMJ). CONTRATADA: CAHÉ GUSTAVO NUNES BOLDRINI VALOR TOTAL R\$ 2000,00 OBJETO: PREMIACAO ALDIR BLANC - UGC



ADMINISTRAÇÃO

DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE CULTURA, CONVENIO: MIN. TURISMO/LEI EMERGENCIAL ALDIR BLANC COMPRA DIRETA Nº 2694/2020.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 36459/2020 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIÁ (PMJ). CONTRATADA: HELENA MARIA GAZZI MARTINS VALOR TOTAL R\$ 5000,00 OBJETO: PREMIACAO ALDIR BLANC - UGC DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE CULTURA, CONVENIO: MIN. TURISMO/LEI EMERGENCIAL ALDIR BLANC COMPRA DIRETA Nº 2751/2020.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 36458/2020 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIÁ (PMJ). CONTRATADA: HELENA MARIA GAZZI MARTINS VALOR TOTAL R\$ 2000,00 OBJETO: PREMIACAO ALDIR BLANC - UGC DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE CULTURA, CONVENIO: MIN. TURISMO/LEI EMERGENCIAL ALDIR BLANC COMPRA DIRETA Nº 2750/2020.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 36457/2020 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIÁ (PMJ). CONTRATADA: HELENA MARIA GAZZI MARTINS VALOR TOTAL R\$ 5000,00 OBJETO: PREMIACAO ALDIR BLANC - UGC DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE CULTURA, CONVENIO: MIN. TURISMO/LEI EMERGENCIAL ALDIR BLANC COMPRA DIRETA Nº 2749/2020.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 36453/2020 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIÁ (PMJ). CONTRATADA: RENAN CÁVOLI SKOPINSKI 42297934807 VALOR TOTAL R\$ 5000,00 OBJETO: PREMIACAO ALDIR BLANC - UGC DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE CULTURA, CONVENIO: MIN. TURISMO/LEI EMERGENCIAL ALDIR BLANC COMPRA DIRETA Nº 2745/2020.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 36452/2020 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIÁ (PMJ). CONTRATADA: EMILY PESSOTO FINATI VALOR TOTAL R\$ 8000,00 OBJETO: PREMIACAO ALDIR BLANC - UGC DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE CULTURA, CONVENIO: MIN. TURISMO/LEI EMERGENCIAL ALDIR BLANC COMPRA DIRETA Nº 2744/2020.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 36456/2020 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIÁ (PMJ). CONTRATADA: EDIVALDO ZANOTTI 25570603808 VALOR TOTAL R\$ 2000,00 OBJETO: PREMIACAO ALDIR BLANC - UGC DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE CULTURA, CONVENIO: MIN. TURISMO/LEI EMERGENCIAL ALDIR BLANC COMPRA DIRETA Nº 2748/2020.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 36495/2020 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIÁ (PMJ). CONTRATADA: MARCO ANTONIO SILVA NETO VALOR TOTAL R\$ 6485,00 OBJETO: AQUISIÇÃO DE DISPENSER DOSADOR DE GEL ANTISEPTICO, BORRIFADO DESTINADO UNID. GESTÃO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLV. SOCIAL, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA-FUMDIPI PREGÃO ELETRÔNICO Nº 292/2020.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 36494/2020 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIÁ (PMJ). CONTRATADA: MARCO ANTONIO SILVA NETO VALOR TOTAL R\$ 19455,00 OBJETO: AQUISIÇÃO DE DISPENSER DOSADOR DE GEL ANTISEPTICO, BORRIFADO DESTINADO UNID. GESTÃO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLV. SOCIAL, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA-FUMDIPI PREGÃO ELETRÔNICO Nº 292/2020.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 36493/2020 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIÁ (PMJ). CONTRATADA: MARCO ANTONIO SILVA NETO VALOR TOTAL R\$ 9182,76 OBJETO: AQUISIÇÃO DE DISPENSER DOSADOR DE GEL ANTISEPTICO, BORRIFADO DESTINADO UNID. GESTÃO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLV. SOCIAL, CONVENIO: FNAS/COVID EPI PREGÃO ELETRÔNICO Nº 292/2020.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 36492/2020 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIÁ (PMJ). CONTRATADA: MARCO ANTONIO SILVA NETO VALOR TOTAL R\$ 27652,04 OBJETO: AQUISIÇÃO DE DISPENSER DOSADOR DE GEL ANTISEPTICO, BORRIFADO DESTINADO UNID. GESTÃO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLV. SOCIAL, CONVENIO: FNAS/COVID EPI PREGÃO ELETRÔNICO Nº 292/2020.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 36490/2020 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIÁ (PMJ). CONTRATADA: LUCIANO DAMASIO DOS SANTOS EIRELI VALOR TOTAL R\$ 640,00 OBJETO: AQUISIÇÃO DE DISPENSER DOSADOR DE GEL ANTISEPTICO, BORRIFADO DESTINADO UNID. GESTÃO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLV. SOCIAL, CONVENIO: FNAS/COVID EPI PREGÃO ELETRÔNICO Nº 292/2020.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 36489/2020 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIÁ (PMJ). CONTRATADA: LUCIANO DAMASIO DOS SANTOS EIRELI VALOR TOTAL R\$ 2240,00 OBJETO: AQUISIÇÃO DE DISPENSER DOSADOR DE GEL ANTISEPTICO, BORRIFADO DESTINADO UNID. GESTÃO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLV. SOCIAL, CONVENIO: FNAS/COVID EPI PREGÃO ELETRÔNICO Nº 292/2020.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 36488/2020 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIÁ (PMJ). CONTRATADA: LUCIANO DAMASIO DOS SANTOS EIRELI VALOR TOTAL R\$ 305,00 OBJETO: AQUISIÇÃO DE DISPENSER DOSADOR DE GEL ANTISEPTICO, BORRIFADO DESTINADO UNID. GESTÃO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLV. SOCIAL, CONVENIO: PROTECAO SOCIAL ESPECIAL. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 292/2020.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 36487/2020 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIÁ (PMJ). CONTRATADA: LUCIANO DAMASIO DOS SANTOS EIRELI VALOR TOTAL R\$ 915,00 OBJETO: AQUISIÇÃO DE DISPENSER DOSADOR DE GEL ANTISEPTICO, BORRIFADO DESTINADO UNID. GESTÃO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLV. SOCIAL, CONVENIO: PROTECAO SOCIAL ESPECIAL. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 292/2020.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 36486/2020 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIÁ (PMJ). CONTRATADA: COMERCIAL SANDALO LTDA ME VALOR TOTAL R\$ 322,50 OBJETO: AQUISIÇÃO DE DISPENSER DOSADOR DE GEL ANTISEPTICO, BORRIFADO DESTINADO UNID. GESTÃO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLV. SOCIAL, CONVENIO: FNAS/COVID EPI PREGÃO ELETRÔNICO Nº 292/2020.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 36485/2020 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIÁ (PMJ). CONTRATADA: COMERCIAL SANDALO LTDA ME VALOR TOTAL R\$ 967,50 OBJETO: AQUISIÇÃO DE DISPENSER DOSADOR DE GEL ANTISEPTICO, BORRIFADO DESTINADO UNID. GESTÃO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLV. SOCIAL, CONVENIO: FNAS/COVID EPI PREGÃO ELETRÔNICO Nº 292/2020.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 36483/2020 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIÁ (PMJ). CONTRATADA: IRINEU VALENTIM TONELOTTO - ME VALOR TOTAL R\$ 44,60 OBJETO: AQUISIÇÃO DE DISPENSER DOSADOR DE GEL ANTISEPTICO, BORRIFADO DESTINADO UNID. GESTÃO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLV. SOCIAL, CONVENIO: PROTECAO SOCIAL ESPECIAL. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 292/2020.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 36475/2020 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIÁ (PMJ). CONTRATADA: IRINEU VALENTIM TONELOTTO - ME VALOR TOTAL R\$ 133,80 OBJETO: AQUISIÇÃO DE DISPENSER DOSADOR DE GEL ANTISEPTICO, BORRIFADO DESTINADO UNID. GESTÃO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLV. SOCIAL, CONVENIO: PROTECAO SOCIAL ESPECIAL. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 292/2020.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 36360/2020 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIÁ (PMJ). CONTRATADA: RICARDO DAL CHECO DE ASSUMPCÃO 39540675871 VALOR TOTAL R\$ 2000,00 OBJETO: PREMIACAO ALDIR BLANC - UGC DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE CULTURA, CONVENIO: MIN. TURISMO/LEI EMERGENCIAL ALDIR BLANC COMPRA DIRETA Nº 2649/2020.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 36361/2020 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIÁ (PMJ). CONTRATADA: LETICIA DOS PASSOS ROSA VALOR TOTAL R\$ 5000,00 OBJETO: PREMIACAO ALDIR BLANC - UGC DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE CULTURA, CONVENIO: MIN. TURISMO/LEI EMERGENCIAL ALDIR BLANC COMPRA DIRETA Nº 2650/2020.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 36362/2020 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIÁ (PMJ). CONTRATADA: STELLA PINHEIRO CAMARA 38161695890 VALOR TOTAL R\$ 8000,00 OBJETO: PREMIACAO ALDIR BLANC - UGC DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE CULTURA, CONVENIO:



ADMINISTRAÇÃO

MIN.TURISMO/LEI EMERGENCIAL ALDIR BLANC COMPRA DIRETA Nº 2651/2020.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 36363/2020 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIÁ (PMJ). CONTRATADA: RENATA PELEGRINI PUPO VALOR TOTAL R\$ 2000,00 OBJETO: PREMIACAO ALDIR BLANC - UGC DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE CULTURA, CONVENIO: MIN.TURISMO/LEI EMERGENCIAL ALDIR BLANC COMPRA DIRETA Nº 2652/2020.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 36364/2020 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIÁ (PMJ). CONTRATADA: ALBERTO MOREIRA ANDREATTA VALOR TOTAL R\$ 2000,00 OBJETO: PREMIACAO ALDIR BLANC - UGC DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE CULTURA, CONVENIO: MIN. TURISMO/LEI EMERGENCIAL ALDIR BLANC COMPRA DIRETA Nº 2653/2020.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 36365/2020 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIÁ (PMJ). CONTRATADA: ALESSANDRA ANCONA DE FARIA VALOR TOTAL R\$ 2000,00 OBJETO: PREMIACAO ALDIR BLANC - UGC DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE CULTURA, CONVENIO: MIN. TURISMO/LEI EMERGENCIAL ALDIR BLANC COMPRA DIRETA Nº 2654/2020.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 36366/2020 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIÁ (PMJ). CONTRATADA: ALEXANDRE DE LIMA FARIA VALOR TOTAL R\$ 2000,00 OBJETO: PREMIACAO ALDIR BLANC - UGC DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE CULTURA, CONVENIO: MIN.TURISMO/LEI EMERGENCIAL ALDIR BLANC COMPRA DIRETA Nº 2655/2020.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 36367/2020 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIÁ (PMJ). CONTRATADA: ALEXANDRE DE LIMA VICENTE VALOR TOTAL R\$ 2000,00 OBJETO: PREMIACAO ALDIR BLANC - UGC DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE CULTURA, CONVENIO: MIN.TURISMO/LEI EMERGENCIAL ALDIR BLANC COMPRA DIRETA Nº 2656/2020.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 36368/2020 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIÁ (PMJ). CONTRATADA: PEDRO IVO VIEIRA ADAMI VALOR TOTAL R\$ 2000,00 OBJETO: PREMIACAO ALDIR BLANC - UGC DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE CULTURA, CONVENIO: MIN.TURISMO/LEI EMERGENCIAL ALDIR BLANC COMPRA DIRETA Nº 2657/2020.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 36369/2020 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIÁ (PMJ). CONTRATADA: LEANDRA CARVALHO DO ESPIRITO SANTO VALOR TOTAL R\$ 2000,00 OBJETO: PREMIACAO ALDIR BLANC - UGC DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE CULTURA, CONVENIO: MIN.TURISMO/LEI EMERGENCIAL ALDIR BLANC COMPRA DIRETA Nº 2658/2020.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 36370/2020 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIÁ (PMJ). CONTRATADA: MARCELO RAULINO SILVA 43046578873 VALOR TOTAL R\$ 8000,00 OBJETO: PREMIACAO ALDIR BLANC - UGC DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE CULTURA, CONVENIO: MIN.TURISMO/LEI EMERGENCIAL ALDIR BLANC COMPRA DIRETA Nº 2659/2020.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 36371/2020 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIÁ (PMJ). CONTRATADA: LUCAS ROSSI GERVILLA VALOR TOTAL R\$ 2000,00 OBJETO: PREMIACAO ALDIR BLANC - UGC DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE CULTURA, CONVENIO: MIN.TURISMO/LEI EMERGENCIAL ALDIR BLANC COMPRA DIRETA Nº 2660/2020.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 36372/2020 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIÁ (PMJ). CONTRATADA: ANDRE LUIS FERNANDES VALOR TOTAL R\$ 2000,00 OBJETO: PREMIACAO ALDIR BLANC - UGC DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE CULTURA, CONVENIO: MIN.TURISMO/LEI EMERGENCIAL ALDIR BLANC COMPRA DIRETA Nº 2661/2020.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 36373/2020 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIÁ (PMJ). CONTRATADA: JOSÉ LUIZ GUT JUNIOR ME VALOR TOTAL R\$ 2000,00 OBJETO: PREMIACAO ALDIR BLANC - UGC DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE CULTURA, CONVENIO: MIN.TURISMO/LEI EMERGENCIAL ALDIR BLANC COMPRA DIRETA Nº 2662/2020.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 36374/2020 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIÁ (PMJ). CONTRATADA: MARCELA SALINAS DERPICH VALOR TOTAL R\$ 5000,00 OBJETO: PREMIACAO ALDIR BLANC - UGC DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE CULTURA, CONVENIO: MIN.TURISMO/LEI EMERGENCIAL ALDIR BLANC COMPRA DIRETA Nº 2663/2020.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 36375/2020 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIÁ (PMJ). CONTRATADA: ANDRE LUIS FERNANDES VALOR TOTAL R\$ 2000,00 OBJETO: PREMIACAO ALDIR BLANC - UGC DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE CULTURA, CONVENIO: MIN.TURISMO/LEI EMERGENCIAL ALDIR BLANC COMPRA DIRETA Nº 2664/2020.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 36376/2020 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIÁ (PMJ). CONTRATADA: LUIZA NOGUEIRA MIANA 32550303822 VALOR TOTAL R\$ 8000,00 OBJETO: PREMIACAO ALDIR BLANC - UGC DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE CULTURA, CONVENIO: MIN.TURISMO/LEI EMERGENCIAL ALDIR BLANC COMPRA DIRETA Nº 2665/2020.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 36377/2020 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIÁ (PMJ). CONTRATADA: CAMILA COELHO BRANDAO VALOR TOTAL R\$ 2000,00 OBJETO: PREMIACAO ALDIR BLANC - UGC DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE CULTURA, CONVENIO: MIN.TURISMO/LEI EMERGENCIAL ALDIR BLANC COMPRA DIRETA Nº 2666/2020.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 36378/2020 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIÁ (PMJ). CONTRATADA: FRANCISCO TURQUETO SOARES VALOR TOTAL R\$ 2000,00 OBJETO: PREMIACAO ALDIR BLANC - UGC DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE CULTURA, CONVENIO: MIN. TURISMO/LEI EMERGENCIAL ALDIR BLANC COMPRA DIRETA Nº 2667/2020.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 36379/2020 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIÁ (PMJ). CONTRATADA: FRANCISCO JONATHAN DE OLIVEIRA ROLIM VALOR TOTAL R\$ 2000,00 OBJETO: PREMIACAO ALDIR BLANC - UGC DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE CULTURA, CONVENIO: MIN.TURISMO/LEI EMERGENCIAL ALDIR BLANC COMPRA DIRETA Nº 2668/2020.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 36380/2020 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIÁ (PMJ). CONTRATADA: CAROLINE APARECIDA SOUZA SILVA VALOR TOTAL R\$ 2000,00 OBJETO: PREMIACAO ALDIR BLANC - UGC DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE CULTURA, CONVENIO: MIN. TURISMO/LEI EMERGENCIAL ALDIR BLANC COMPRA DIRETA Nº 2669/2020.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 36381/2020 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIÁ (PMJ). CONTRATADA: CAMILA COELHO BRANDAO VALOR TOTAL R\$ 2000,00 OBJETO: PREMIACAO ALDIR BLANC - UGC DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE CULTURA, CONVENIO: MIN.TURISMO/LEI EMERGENCIAL ALDIR BLANC COMPRA DIRETA Nº 2670/2020.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 36382/2020 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIÁ (PMJ). CONTRATADA: EVERTON FRANCISCO BRAGA VALOR TOTAL R\$ 2000,00 OBJETO: PREMIACAO ALDIR BLANC - UGC DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE CULTURA, CONVENIO: MIN.TURISMO/LEI EMERGENCIAL ALDIR BLANC COMPRA DIRETA Nº 2671/2020.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 36383/2020 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIÁ (PMJ). CONTRATADA: ANA CAROLINA CAPPELLETTI BLUMER VALOR TOTAL R\$ 2000,00 OBJETO: PREMIACAO ALDIR BLANC - UGC DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE CULTURA, CONVENIO: MIN.TURISMO/LEI EMERGENCIAL ALDIR BLANC COMPRA DIRETA Nº 2672/2020.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 36384/2020 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIÁ (PMJ). CONTRATADA: PEDRO IVO VIEIRA ADAMI VALOR TOTAL R\$ 2000,00 OBJETO: PREMIACAO ALDIR BLANC - UGC DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE CULTURA, CONVENIO: MIN.TURISMO/LEI EMERGENCIAL ALDIR BLANC COMPRA DIRETA Nº 2673/2020.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 36385/2020 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIÁ (PMJ). CONTRATADA: CAMILA COELHO BRANDAO VALOR TOTAL R\$ 2000,00 OBJETO: PREMIACAO ALDIR BLANC - UGC DESTINADO



ADMINISTRAÇÃO

UNIDADE DE GESTÃO DE CULTURA, CONVENIO: MIN.TURISMO/LEI EMERGENCIAL ALDIR BLANC COMPRA DIRETA Nº 2674/2020.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 36386/2020 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: RICARDO ARAUJO JUNIOR VALOR TOTAL R\$ 2000,00 OBJETO: PREMIACAO ALDIR BLANC - UGC DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE CULTURA, CONVENIO: MIN.TURISMO/LEI EMERGENCIAL ALDIR BLANC COMPRA DIRETA Nº 2675/2020.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 36387/2020 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: RITA DE CASSIA PEDRO VALOR TOTAL R\$ 2000,00 OBJETO: PREMIACAO ALDIR BLANC - UGC DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE CULTURA, CONVENIO: MIN.TURISMO/LEI EMERGENCIAL ALDIR BLANC COMPRA DIRETA Nº 2676/2020.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 36388/2020 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: RITA DE CASSIA PEDRO VALOR TOTAL R\$ 2000,00 OBJETO: PREMIACAO ALDIR BLANC - UGC DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE CULTURA, CONVENIO: MIN.TURISMO/LEI EMERGENCIAL ALDIR BLANC COMPRA DIRETA Nº 2677/2020.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 36389/2020 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: JOSE ROBERTO DA SILVA VALOR TOTAL R\$ 2000,00 OBJETO: PREMIACAO ALDIR BLANC - UGC DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE CULTURA, CONVENIO: MIN.TURISMO/LEI EMERGENCIAL ALDIR BLANC COMPRA DIRETA Nº 2678/2020.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 36390/2020 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: ROGERIO SILVESTRONI 14995508805 VALOR TOTAL R\$ 2000,00 OBJETO: PREMIACAO ALDIR BLANC - UGC DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE CULTURA, CONVENIO: MIN.TURISMO/LEI EMERGENCIAL ALDIR BLANC COMPRA DIRETA Nº 2679/2020.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 36391/2020 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: ROGERIO SILVESTRONI 14995508805 VALOR TOTAL R\$ 5000,00 OBJETO: PREMIACAO ALDIR BLANC - UGC DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE CULTURA, CONVENIO: MIN.TURISMO/LEI EMERGENCIAL ALDIR BLANC COMPRA DIRETA Nº 2680/2020.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 36392/2020 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: JULIANA FERNANDES VALOR TOTAL R\$ 2000,00 OBJETO: PREMIACAO ALDIR BLANC - UGC DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE CULTURA, CONVENIO: MIN.TURISMO/LEI EMERGENCIAL ALDIR BLANC COMPRA DIRETA Nº 2681/2020.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 36393/2020 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: WAGNER JOSE GOUVEA VALOR TOTAL R\$ 2000,00 OBJETO: PREMIACAO ALDIR BLANC - UGC DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE CULTURA, CONVENIO: MIN.TURISMO/LEI EMERGENCIAL ALDIR BLANC COMPRA DIRETA Nº 2682/2020.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 36394/2020 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: WILLIAM PEREIRA MOTA SILVA VALOR TOTAL R\$ 2000,00 OBJETO: PREMIACAO ALDIR BLANC - UGC DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE CULTURA, CONVENIO: MIN.TURISMO/LEI EMERGENCIAL ALDIR BLANC COMPRA DIRETA Nº 2683/2020.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 36395/2020 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: YAGO DAS NEVES SIVI VALOR TOTAL R\$ 2000,00 OBJETO: PREMIACAO ALDIR BLANC - UGC DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE CULTURA, CONVENIO: MIN.TURISMO/LEI EMERGENCIAL ALDIR BLANC COMPRA DIRETA Nº 2684/2020.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 36396/2020 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: SILVANEIDE FIEL SILVA VALOR TOTAL R\$ 2000,00 OBJETO: PREMIACAO ALDIR BLANC - UGC DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE CULTURA, CONVENIO: MIN.TURISMO/LEI EMERGENCIAL ALDIR BLANC COMPRA DIRETA Nº 2685/2020.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 36397/2020 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: TATIANE APARECIDA VERGILIO SILVESTRONI

VALOR TOTAL R\$ 8000,00 OBJETO: PREMIACAO ALDIR BLANC - UGC DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE CULTURA, CONVENIO: MIN.TURISMO/LEI EMERGENCIAL ALDIR BLANC COMPRA DIRETA Nº 2686/2020.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 36398/2020 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: TATIANE APARECIDA VERGILIO SILVESTRONI VALOR TOTAL R\$ 8000,00 OBJETO: PREMIACAO ALDIR BLANC - UGC DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE CULTURA, CONVENIO: MIN.TURISMO/LEI EMERGENCIAL ALDIR BLANC COMPRA DIRETA Nº 2687/2020.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 36399/2020 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: IARA ZANATTA VALOR TOTAL R\$ 2000,00 OBJETO: PREMIACAO ALDIR BLANC - UGC DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE CULTURA, CONVENIO: MIN.TURISMO/LEI EMERGENCIAL ALDIR BLANC COMPRA DIRETA Nº 2688/2020.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 36400/2020 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: GUSTAVO DINIZ DE FARIA VALOR TOTAL R\$ 2000,00 OBJETO: PREMIACAO ALDIR BLANC - UGC DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE CULTURA, CONVENIO: MIN.TURISMO/LEI EMERGENCIAL ALDIR BLANC COMPRA DIRETA Nº 2689/2020.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 36401/2020 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: FRANCISCO JONATHAN DE OLIVEIRA ROLIM VALOR TOTAL R\$ 2000,00 OBJETO: PREMIACAO ALDIR BLANC - UGC DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE CULTURA, CONVENIO: MIN.TURISMO/LEI EMERGENCIAL ALDIR BLANC COMPRA DIRETA Nº 2690/2020.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 36402/2020 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: JOÃO VICTOR FERNANDES VANDERLEI VALOR TOTAL R\$ 2000,00 OBJETO: PREMIACAO ALDIR BLANC - UGC DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE CULTURA, CONVENIO: MIN.TURISMO/LEI EMERGENCIAL ALDIR BLANC COMPRA DIRETA Nº 2691/2020.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 36403/2020 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: JOSÉ LUIZ GUT JUNIOR ME VALOR TOTAL R\$ 8000,00 OBJETO: PREMIACAO ALDIR BLANC - UGC DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE CULTURA, CONVENIO: MIN.TURISMO/LEI EMERGENCIAL ALDIR BLANC COMPRA DIRETA Nº 2692/2020.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 36404/2020 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: CASSIO RICARDO SOARES VALOR TOTAL R\$ 2000,00 OBJETO: PREMIACAO ALDIR BLANC - UGC DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE CULTURA, CONVENIO: MIN.TURISMO/LEI EMERGENCIAL ALDIR BLANC COMPRA DIRETA Nº 2693/2020.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 36405/2020 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: ROSANGELA CRISTINA TORREZIN VALOR TOTAL R\$ 2000,00 OBJETO: PREMIACAO ALDIR BLANC - UGC DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE CULTURA, CONVENIO: MIN.TURISMO/LEI EMERGENCIAL ALDIR BLANC COMPRA DIRETA Nº 2627/2020.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 36438/2020 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: ANHANGUERA COMERCIO FERRAMENTAS LTDA VALOR TOTAL R\$ 4800,00 OBJETO: MARTELO DEMOLIDOR SDS-MAX 10KG - UGMT DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE MOBILIDADE E TRANSPORTE, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DE TRANSITO - MULTAS BANESPA C/C 040.45.000305-5 COMPRA DIRETA Nº 2224/2020.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 36507/2020 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: BIOSANTEC COMERCIO DE ART. HOSPITALARES LTDA EPP VALOR TOTAL R\$ 1088,00 OBJETO: GAVETEIRO VOLANTE COM 3 GAVETAS, MOCHO ODONTOLOGICO, CARRO C DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE -PAB BANCO DO BRASIL C/C 58.040-6 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 116/2020.



DECRETOS

DECRETO Nº 29.598, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020

LUIZ FERNANDO MACHADO, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo SEI nº PMJ. 13.413/2020, --

CONSIDERANDO as disposições previstas nos arts. 48 a 50 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, c/c as contidas no art. 8º da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, e suas alterações, -----

DECRETA:

CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES INICIAIS

Art. 1º A execução do Orçamento-Programa do Município de Jundiaí, aprovado pela Lei nº 9.554, de 07 de dezembro de 2020, para o exercício financeiro de 2021, far-se-á de conformidade com a legislação vigente e na forma estabelecida neste Decreto.

Art. 2º Os órgãos da Administração Direta e Indireta, e suas respectivas Unidades, utilizarão os recursos orçamentários em consonância com o planejamento definido, aplicando medidas permanentes de economia e racionalidade, e respeitando os limites das dotações aprovadas na Lei Orçamentária Anual de que trata o art. 1º deste Decreto, de forma a contribuir para o alcance dos objetivos e metas estabelecidas.

Art. 3º Em atendimento ao disposto no art. 8º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, a programação orçamentária-financeira e do cronograma de execução mensal de desembolso, cumprir-se-á pela liberação de recursos orçamentários pelo sistema de cotas, tomando por referência os valores estimados no Anexo I do presente Decreto.

§ 1º Excluem-se do sistema de cotas as dotações relativas:

I - aos pagamentos de Pessoal Civil e obrigações patronais, exceto as destinadas ao pagamento de horas-extraordinárias e férias-prêmio em pecúnia;

II - ao pagamento do Serviço da Dívida;

III - aos acordos firmados para pagamento de outras dívidas.

§ 2º As cotas das dotações vinculadas às receitas, decorrentes de obrigações constitucionais, convênios, operações de crédito, ou cumprimento de metas estabelecidas em planos pactuados com recursos repassados por Fundos de quaisquer níveis de Governo, subordinar-se-ão, observado, quando aplicável, o regramento do § 3º deste artigo:

I - no caso de convênios, ao plano de trabalho e cronograma de desembolso financeiro aprovado;

II - no caso de Operações de Crédito, aos cronogramas de liberação financeira autorizados contratualmente pelo agente financeiro;

III - no caso de recursos repassados por outros níveis de Governo, ao planejamento pactuado entre o Município e os entes repassadores.

§ 3º As liberações mensais das cotas a que se refere o "caput" deste artigo dependerão de avaliação prévia sobre o alcance e manutenção do equilíbrio orçamentário entre a receita arrecadada e a arrecadar, revisada periodicamente, e a despesa realizada e a realizar, consideradas as provisões necessárias ao pagamento do décimo-terceiro salário, gratificação de Natal e demais vantagens, encargos patronais, pagamento do serviço da dívida, de requisitos judiciais e de contratos assumidos e em andamento.

Art. 4º É vedada a realização de despesas sem o prévio empenho, nos termos do art. 60 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Parágrafo único. A não observância do disposto no "caput" deste artigo, implicará, previamente a qualquer medida tendente à liquidação e

quitação da despesa, a adoção das providências previstas no art. 24 deste Decreto.

Art. 5º Caberá aos gestores orçamentários providenciar os empenhos e/ou reservas complementares para cobertura integral das obrigações decorrentes de contrato ou quaisquer outras obrigações previstas para o exercício.

§ 1º A liberação dos valores do sistema de cotas, para a finalidade proposta no "caput" deste artigo, será realizada após verificação prévia de sua necessidade e respeitados os limites orçamentários existentes.

§ 2º As despesas de caráter continuado e aquelas já assumidas e/ou vinculadas constitucionalmente terão precedência sobre as novas despesas, ressalvadas as hipóteses previstas no § 1º do art. 3º deste Decreto.

§ 3º Em observância às disposições contidas na Lei nº 8.862, de 16 de novembro de 2017, que instituiu o Plano Plurianual para o quadriênio 2018/2021, e a Lei nº 9.554, de 07 de dezembro 2020, que aprovou o Orçamento-Programa do Município de Jundiaí para o exercício de 2021, caberá aos gestores orçamentários efetuar no Sistema Integrado de Informações Municipais - SIIM, as atualizações das novas dotações orçamentárias junto aos contratos, convênios e demais obrigações que necessitem de adequações, visando a integridade e sincronização de dados entre os Sistemas Orçamentário e de Contratos.

§ 4º A liberação de recursos orçamentários destinados ao cumprimento das obrigações mencionadas no "caput" deste artigo, decorrente de ajustes ou modificações legalmente amparadas e que dependam de acréscimos por meio de suplementações, fica condicionada ao atendimento do que dispõem os arts. 7º, 16, 17 e 18 deste Decreto.

Art. 6º Os saldos das despesas empenhadas e não processadas, apurados no final do exercício de 2020, serão inscritos em Restos a Pagar e poderão ser utilizados até a data limite 31 de março de 2021, a partir da qual deverão ser cancelados, a critério da Unidade de Gestão de Governo e Finanças - UGGF.

Parágrafo único. Os gestores orçamentários providenciarão, prioritariamente, quando couber, o complemento dos valores correspondentes ao cancelamento de que trata o "caput" deste artigo, em observância ao disposto no art. 5º deste Decreto.

CAPÍTULO II DO ATENDIMENTO AOS DISPOSITIVOS DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL

Art. 7º No ano de 2021, atendidas as exigências do art. 8º da LC nº 173/2020, a criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa, previamente à sua assunção, deverá contar com recursos suficientes e com análise de impacto orçamentário-financeiro para o corrente exercício e os dois subsequentes, nos moldes do Anexo II deste Decreto.

§ 1º Previamente ao processamento da despesa, o órgão interessado deverá comprovar nos autos do processo administrativo SEI específico o enquadramento da despesa pretendida no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

§ 2º Enquadram-se na previsão contida no "caput" deste artigo as novas contratações para a execução de obras, prestação de serviços e compras, referidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, observado o disposto no § 1º deste artigo e serão precedidas de reserva de recursos orçamentários, com a expedição da Declaração do Ordenador da Despesa, nos moldes do Anexo III deste Decreto.

§ 3º Compete aos gestores orçamentários a adoção das medidas previstas neste artigo.

§ 4º A aferição dos gastos, efetuada pelo Sistema Integrado de Informações Municipais - SIIM, não exime o responsável pela administração dos recursos orçamentários de promover os devidos



DECRETOS

controles sobre a elevação das despesas, com os impactos decorrentes.

Art. 8º Aplicam-se aos acréscimos ou despesas novas classificadas como contrapartidas a despesas de convênios o mesmo tratamento previsto no art. 7º deste Decreto.

Parágrafo único. Tratando-se de convênio, com despesas em andamento, as movimentações orçamentárias dele decorrentes deverão incluir, obrigatoriamente, a informação sobre a fonte de recurso de contrapartida.

Art. 9º As análises das solicitações de compras, pedidos de empenho, e estimativas de impacto orçamentário-financeiro, serão processadas no prazo de até 20 (vinte) dias, contado da data de ingresso do pleito na UGGF.

Art. 10 - Considera-se despesa de valor irrelevante aquela que não exceder ao limite adotado pelo Município nos casos de dispensa de licitação, na forma autorizada no art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666, de 1993, e suas alterações.

Art. 11 - Fica autorizada a UGGF a fixar percentuais de redução das despesas, contingenciando recursos nas dotações para atendimento da meta de resultado primário, nos termos do art. 9º da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, e suas alterações, nos casos de necessidade de limitação de empenhos das dotações orçamentárias, observando, para tanto, o disposto no art. 37 da Lei nº 9.458, de 2020 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para elaboração do Orçamento para o exercício de 2021), bem como o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso, estabelecido no Anexo I deste Decreto.

Art. 12 - As datas e os montantes das transferências financeiras destinadas ao custeio e investimentos dos Órgãos da Administração Indireta do Município, deverão ser pactuados com a UGGF e estarão sujeitos ao equilíbrio financeiro, na forma prevista nos arts. 3º e 11 deste Decreto.

§ 1º Havendo necessidade de limitação de empenho na forma prevista no art. 9º da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, e suas alterações, a UGGF promoverá o contingenciamento na liberação das transferências financeiras à Administração Indireta, na mesma proporção, visando à manutenção do equilíbrio fiscal.

§ 2º Os Órgãos da Administração Indireta deverão adotar ações visando o equilíbrio entre a realização das despesas frente às transferências recebidas da Administração Direta dos recursos do Tesouro Municipal.

§ 3º As transferências para cobertura de despesas com investimentos previstos para o exercício deverão ser objeto de análise em apartado da proposta de programação de desembolso específica a ser apresentada, por ofício, à UGGF, responsável pela avaliação prévia e liberação do numerário, observadas de forma complementar as exigências dispostas no art. 7º deste Decreto.

CAPÍTULO III DAS DESPESAS COM PESSOAL

Art. 13 - Em consonância com os arts. 7º e 8º da Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020, até 31 de dezembro de 2021, será nulo de pleno direito o ato que provoque aumento da despesa com pessoal que não apresente adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com a Lei do Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, nos termos do disposto no art. 21 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, e suas alterações.

§ 1º Para novas contratações de pessoal e as de reposição, as Unidades de Gestão deverão registrar no Sistema Integrado de Informações Municipais "SIIM - Recursos Humanos", solicitação individualizada por cargo, acompanhada de manifestação com as justificativas.

§ 2º Caberá à Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas - UGAGP a avaliação e aprovação preliminar dos pleitos, observado o limite orçamentário definido pela UGGF.

§ 3º A liberação final dos pleitos autorizados pela UGAGP estará condicionada, ainda, ao atendimento dos requisitos estabelecidos no art. 27 da Lei nº 9.458, de 2020.

§ 4º Órgãos da Administração Indireta deverão providenciar as adaptações necessárias ao atendimento do "caput" deste artigo, no que se refere às contratações e/ou elevações de carga horária de pessoal suportadas com recursos da Fonte Tesouro (fonte 0) e deverão complementarmente atender aos requisitos estabelecidos no art. 27 da Lei nº 9.458, de 2020.

§ 5º A UGAGP deverá fazer expressa referência ao número da "Solicitação Aprovada" no Sistema Integrado de Informações Municipais "SIIM - Recursos Humanos" que autorizou a despesa, nos Editais de Convocação para provimento de cargo público, e nas respectivas Portarias de Nomeações.

§ 6º Fica dispensada de obtenção de autorização, junto à UGGF, a despesa com pessoal que se enquadre nas seguintes hipóteses:

I - reposição, por exoneração ou aposentadoria, dos servidores de áreas finalísticas realizada no exercício;

II - não comparecimento ou desistência dos convocados para provimento em cargo efetivo, cujos procedimentos administrativos de contratação de pessoal já tenham ultrapassado a fase de liberação final de pleitos prevista no § 3º deste artigo;

III - provimento de cargos temporários da escala rotativa, em quantitativo previamente autorizado em processo SEI, observadas as limitações dispostas no "caput" do artigo.

§ 7º Na ocorrência de alterações da legislação no exercício que impliquem em acréscimos aos vencimentos e outras vantagens com pessoal e encargos, caberá à UGGF efetuar as complementações de recursos orçamentários necessários à sua cobertura, observado o alcance das metas estabelecidas na autorização, mediante nova estimativa do impacto orçamentário-financeiro.

§ 8º A efetivação dos remanejamentos de servidores entre órgãos da Administração deverá ser precedida de reserva orçamentária suficiente para o período de cobertura no exercício, nos termos do disposto no art. 66, Parágrafo único da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

§ 9º Aplicam-se, no que couber, às contratações de estagiários ou assemelhados os procedimentos adotados para a contratação de pessoal.

§ 10 À exceção das hipóteses previstas no § 6º deste artigo, os pleitos relacionados à contratação de pessoal terão como prazo final de processamento 31 de agosto de 2021.

Art. 14 - As solicitações de alteração de jornada de trabalho dos servidores que envolvam elevação de carga horária e, via de consequência, aumento de despesa de pessoal, deverão observar adicionalmente, na ordem abaixo indicada, os seguintes encaminhamentos e requisitos:

I - registro do pedido inicial em processo administrativo, com primeiro trâmite pela Unidade à qual o servidor está vinculado, contendo justificativas, exposição das razões e informações indicativas do interesse público na expansão da atividade;

II - ao Instituto de Previdência do Município de Jundiaí - IPREJUN, visando avaliação atuarial do pedido, com dimensionamento individualizado do valor adicional a compensar por recomposição do déficit matemático futuro, com o indicativo do período necessário à amortização do mesmo, se o caso;

III - à UGAGP para providências quanto à reserva orçamentária do valor total a despendar com a elevação da carga horária dentro do exercício considerando, inclusive, a elevação proporcional da compensação prevista no inciso II deste artigo;

IV - à UGGF visando a composição das estimativas de impacto



DECRETOS

orçamentário-financeiro no ano e nos dois subsequentes, com avaliação do atendimento às metas de gastos com pessoal estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual; e,

V - à Unidade interessada para autorização expressa de seu responsável e emissão da Declaração do Ordenador da Despesa.

Art. 15 - O pagamento de Horas Extraordinárias estará condicionado à limitação orçamentária em dotação específica dos Órgãos da Administração Direta e Indireta e ao que dispõem os art. 7º e 8º da Lei Complementar nº 173, de 2020.

Parágrafo único. Ficará a cargo da UGGF, juntamente com a UGAGP, a definição da programação mensal com limite máximo de pagamento para horas extraordinárias na Administração Direta.

Art. 16 - O pagamento de Férias Prêmio está condicionado à avaliação Orçamentária e Financeira realizada pela UGGF, ficando a cargo da UGAGP na Administração Direta a definição da programação de pagamentos.

CAPÍTULO IV DAS SUPLEMENTAÇÕES AO ORÇAMENTO

Art. 17 - Ficam os responsáveis pelas Autarquias, Fundos e Fundações Municipais autorizados a proceder, por atos próprios, movimentação em seus orçamentos até o percentual autorizado no art. 4º da Lei nº 9.554, de 2020, observando-se, ainda, as disposições contidas nos arts. 12, 13 e 14 da Lei nº 9.458, de 2020.

§ 1º As movimentações orçamentárias, referidas no “caput” deste artigo, a serem efetivadas por remanejamentos entre dotações dependentes de recursos da Fonte Tesouro (fonte 0) deverão cumprir integralmente os seguintes requisitos:

I - obtenção de prévia autorização da UGGF, da comprovação da capacidade financeira, especialmente quanto à realização das receitas na forma prevista no art. 9º da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, e suas alterações, bem como do alcance da meta do Cronograma de Execução Mensal de Desembolso, estabelecido no Anexo I deste Decreto;

II - atendimento das exigências constantes do art. 18 deste Decreto.

§ 2º As movimentações orçamentárias, referidas no “caput” deste artigo, a serem efetivadas por suplementações que alterem o valor total do orçamento e que dependam de recursos da Fonte Tesouro (fonte 0), deverão ser autorizadas e efetivadas por meio de decreto do Poder Executivo.

§ 3º Os projetos de lei que versem sobre suplementações relacionadas ao § 2º deste artigo deverão contar com:

I - as exposições e justificativas sobre o assunto, as dotações orçamentárias envolvidas, os valores correspondentes e os efeitos sobre as metas estabelecidas no Plano Plurianual;

II - reservas orçamentárias na Fonte Tesouro (fonte 0) efetuadas pela UGGF no Orçamento Anual (LOA) da Administração Direta;

Art. 18 - Os decretos de abertura de créditos suplementares, autorizados nos termos do disposto no art. 4º da Lei nº 9.554, de 2020, dependem da existência de recursos disponíveis e serão acompanhados das exposições e justificativas, conforme dispõe o art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 1964.

§ 1º A abertura de crédito, por acréscimo ou remanejamento, envolvendo dotações de pessoal e encargos dependerá de enquadramento e verificação quanto aos limites fixados nos arts. 19, 20 e 21 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, e suas alterações.

§ 2º Não serão admitidas anulações parciais ou totais de dotações que não comportem reduções, diante da necessidade previsível de adimplemento de compromissos no decorrer do exercício.

Art. 19 - As solicitações para remanejamento e suplementação de dotações serão analisadas pela UGGF, no prazo de até 20 (vinte) dias, a contar da data de sua inclusão no Sistema Integrado de Informações Municipais - SIIM.

Art. 20 - Os recursos orçamentários disponibilizados em função do cancelamento das solicitações de compras ou pedidos de empenho, provenientes de atos específicos de remanejamento/suplementação deverão ser utilizados para a mesma finalidade, mediante requerimento devidamente justificado, apresentado pelo Ordenador da Despesa à UGGF.

CAPÍTULO V DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 21 - O controle das dotações, o gerenciamento das atividades relativas às contratações de obras e prestação de serviços e o acompanhamento do desenvolvimento das ações previstas na Lei do Plano Plurianual serão efetuados por gestores orçamentários, designados pelos responsáveis dos órgãos executores.

§ 1º Os servidores designados para a finalidade descrita no “caput” deste artigo deverão adotar medidas que permitam manter organizados e atualizados os controles de dotações e do cronograma financeiro dos contratos, bem como prestar informações sobre o andamento das ações previstas na Lei do Plano Plurianual, inclusive sobre o alcance das metas e da apuração dos resultados por indicadores.

§ 2º Os órgãos da Administração deverão organizar-se internamente, de forma a assegurar que os servidores responsáveis pelo controle das dotações e dos contratos tenham acesso irrestrito a todas as informações orçamentárias.

Art. 22 - As iniciativas versando sobre quaisquer ações governamentais da Administração Direta ou das Autarquias, Fundos e Fundações públicas, que dependam, no todo ou em parte, de contratação de operações de crédito, para fins de atendimento ao disposto no art. 32 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, e suas alterações, deverão ser precedidas de:

I - encaminhamento à UGGF de processo administrativo com parecer técnico e jurídico, demonstração da relação custo-benefício, do interesse econômico e social da operação, bem como dos recursos orçamentários que suportarão as despesas relacionadas à assunção do compromisso;

II - validação dos pareceres técnicos financeiros juntados ao processo pelo departamento responsável da UGGF;

III - análise do atendimento aos limites da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, e suas alterações e Resoluções do Senado Federal.

Art. 23 - A utilização dos recursos destinados à reserva de contingência depende de prévia análise e estimativa de impacto orçamentário pela UGGF.

Art. 24 - Na hipótese de desatendimento às normas estabelecidas no presente Decreto, caberá à Controladoria Geral do Município, após a análise prévia pela UGGF, a apreciação do caso em processo administrativo próprio, visando a apuração, avaliação, verificação e posterior aplicação de penalidades, se cabíveis.

Art. 25 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI
Gestor da Unidade de Governo e Finanças

Registrado na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos vinte e oito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte, e publicado na Imprensa Oficial do Município.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Gestor da Unidade da Casa Civil



DECRETOS

ANEXO I



Cronograma de arrecadação das receitas orçamentárias e de execução mensal de desembolso (em atendimento ao artigo 8º da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000).

Consolidado (Administração Direta e Indireta)

MÊS	PREVISÃO			
	RECEITA		DESPESA	
	MENSAL	ACUMULADA	MENSAL	ACUMULADA
JAN	R\$ 236.495.710,00	R\$ 236.495.710,00	R\$ 140.808.256,28	R\$ 140.808.256,28
FEV	R\$ 309.421.920,00	R\$ 545.917.630,00	R\$ 187.367.535,80	R\$ 328.175.792,08
MAR	R\$ 237.319.290,00	R\$ 783.236.920,00	R\$ 203.169.764,68	R\$ 531.345.556,76
ABR	R\$ 222.971.260,00	R\$ 1.006.208.180,00	R\$ 209.399.664,95	R\$ 740.745.221,71
MAI	R\$ 224.239.850,00	R\$ 1.230.448.030,00	R\$ 214.644.389,90	R\$ 955.389.611,61
JUN	R\$ 208.745.160,00	R\$ 1.439.193.190,00	R\$ 209.122.495,96	R\$ 1.164.512.107,57
JUL	R\$ 193.978.890,00	R\$ 1.633.172.080,00	R\$ 191.031.515,88	R\$ 1.355.543.623,45
AGO	R\$ 206.792.460,00	R\$ 1.839.964.540,00	R\$ 206.442.916,95	R\$ 1.561.986.540,40
SET	R\$ 180.025.030,00	R\$ 2.019.989.570,00	R\$ 210.170.651,44	R\$ 1.772.157.191,84
OUT	R\$ 181.619.290,00	R\$ 2.201.608.860,00	R\$ 229.714.390,80	R\$ 2.001.871.582,64
NOV	R\$ 187.900.780,00	R\$ 2.389.509.640,00	R\$ 208.153.924,53	R\$ 2.210.025.507,17
DEZ	R\$ 186.277.660,00	R\$ 2.575.787.300,00	R\$ 365.761.792,83	R\$ 2.575.787.300,00

Administração Direta mais as Transferências para Administração Indireta

MÊS	PREVISÃO			
	RECEITA		DESPESA	
	MENSAL	ACUMULADA	MENSAL	ACUMULADA
JAN	R\$ 201.059.786,77	R\$ 201.059.786,77	R\$ 119.709.900,28	R\$ 119.709.900,28
FEV	R\$ 263.058.916,61	R\$ 464.118.703,38	R\$ 159.292.854,70	R\$ 279.002.754,98
MAR	R\$ 201.759.963,61	R\$ 665.878.666,99	R\$ 172.727.316,66	R\$ 451.730.071,64
ABR	R\$ 189.561.806,39	R\$ 855.440.473,38	R\$ 178.023.744,13	R\$ 629.753.815,76
MAI	R\$ 190.640.314,05	R\$ 1.046.080.787,43	R\$ 182.482.613,82	R\$ 812.236.429,59
JUN	R\$ 177.467.309,48	R\$ 1.223.548.096,91	R\$ 177.788.105,78	R\$ 990.024.535,36
JUL	R\$ 164.913.580,30	R\$ 1.388.461.677,21	R\$ 162.407.834,40	R\$ 1.152.432.369,76
AGO	R\$ 175.807.197,15	R\$ 1.564.268.874,36	R\$ 175.510.027,27	R\$ 1.327.942.397,03
SET	R\$ 153.050.531,63	R\$ 1.717.319.405,99	R\$ 178.679.209,78	R\$ 1.506.621.606,81
OUT	R\$ 154.405.911,72	R\$ 1.871.725.317,71	R\$ 195.294.562,25	R\$ 1.701.916.169,06
NOV	R\$ 159.746.199,03	R\$ 2.031.471.516,74	R\$ 176.964.663,34	R\$ 1.878.880.832,40
DEZ	R\$ 158.366.283,26	R\$ 2.189.837.800,00	R\$ 310.956.967,60	R\$ 2.189.837.800,00



DECRETOS

ANEXO II



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

DATA:

PROCESSO Nº:

ANO:

UNIDADE SOLICITANTE:

1. TIPO:

- OBRAS CIVIS
- REEQUILIBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DE CONTRATO
- AQUISIÇÃO DE ATIVO PERMANENTE
- REPACTUAÇÃO DE CUSTOS HOSPITAIS / CONVÊNIO / ETC...
- NOVA CONTRATAÇÃO
- OUTRO (especificar na descrição)

2. DESCRIÇÃO (Detalhada):

- O AUMENTO DE DESPESAS ESTÁ ABRANGIDO POR UM DOS PROGRAMAS INSERIDOS NO PPA VIGENTE
- O AUMENTO DAS DESPESAS TEM ADEQUAÇÃO COM A LOA VIGENTE
- O AUMENTO DAS DESPESAS ULTRAPASSA O EXERCÍCIO FINANCEIRO CORRENTE, PORTANTO AS MESMAS SERÃO CONSIGNADAS NA(S) LOA DO(S) EXERCÍCIO(S) SEGUINTE(S) DE ACORDO COM O CRONOGRAMA DE DESEMBOLSOS DO ITEM 7
- NÃO HÁ AUMENTO DE DESPESA
- AUTORIZO O BLOQUEIO/SUPLEMENTAÇÃO DO CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO DE CORRENTE DA REDUÇÃO DA(S) DESPESA(S) OFERTADA(S) PARA COMPENSAÇÃO OU DO SUPERÁVIT/SALDO FINANCEIRO OFERTADO



DECRETOS

ANEXO II



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

3. DESPESAS:

3.1. DESPESAS CUSTEIO:

QUANT.	DESCRIÇÃO	VALOR ANUAL	
		RECURSO PRÓPRIO	RECURSO VINCULADO
TOTAL		R\$ -	R\$ -
		R\$ -	R\$ -

OBS: ANEXAR DOCUMENTOS DE SUPORTE E MEMÓRIA DE CÁLCULO CLARIFICANDO A VALORAÇÃO DE TODOS OS ITENS DE DESPESA.

3.2. DESPESAS DE PESSOAL+ ENCARGOS:

QUANT.	DESCRIÇÃO	VALOR ANUAL	
		RECURSO PRÓPRIO	RECURSO VINCULADO
TOTAL		R\$ -	R\$ -
		R\$ -	R\$ -

OBS: ANEXAR DOCUMENTOS DE SUPORTE E MEMÓRIA DE CÁLCULO CLARIFICANDO A VALORAÇÃO DE TODOS OS ITENS DE DESPESA.

3.3 INVESTIMENTOS:

NATUREZA DOS INVESTIMENTOS:

OUTROS:

QUANT.	DESCRIÇÃO	VALOR ANUAL	
		RECURSO PRÓPRIO	RECURSO VINCULADO
TOTAL		R\$ -	R\$ -
		R\$ -	R\$ -

OBS: ANEXAR DOCUMENTOS DE SUPORTE E MEMÓRIA DE CÁLCULO CLARIFICANDO A VALORAÇÃO DE TODOS OS ITENS DE DESPESA.



DECRETOS

ANEXO II



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

4. DOTAÇÕES ENVOLVIDAS (exercício em curso):

4.1. DOTAÇÕES A SEREM ONERADAS :

DOTAÇÕES	VALOR ANUAL	
	RECURSO PRÓPRIO	RECURSO VINCULADO
TOTAL	R\$ -	R\$ -
	R\$ -	R\$ -

4.2. DOTAÇÕES A SEREM REDUZIDAS:

DOTAÇÕES	VALOR ANUAL	
	RECURSO PRÓPRIO	RECURSO VINCULADO
TOTAL	R\$ -	R\$ -
	R\$ -	R\$ -

5. EMPENHOS EFETIVADOS :

NÚMERO	DATA	VALOR	PERÍODO DE COBERTURA (MÊS "XX" à "YY")	
TOTAL		R\$ -		

6. RETENÇÕES EFETUADAS :

SEQUÊNCIA	DATA	VALOR	PERÍODO DE COBERTURA (MÊS "XX" à "YY")	
TOTAL		R\$ -		



DECRETOS

ANEXO II



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

7. CRONOGRAMA DE PAGAMENTOS

MÊS	ANO EM CURSO (R\$)		ANO 02 (R\$)		ANO 03 (R\$)	
	PRÓPRIO	VINCULADO	PRÓPRIO	VINCULADO	PRÓPRIO	VINCULADO
JAN						
FEV						
MAR						
ABR						
MAI						
JUN						
JUL						
AGO						
SET						
OUT						
NOV						
DEZ						
TOTAL 01	-	-	-	-	-	-
TOTAL 02						

Gestor Orçamentário requisitante (carimbo)

Diretor requisitante (carimbo)

Gestor requisitante (carimbo)



DECRETOS

Anexo III



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

Declaração

Declaramos para os fins dos arts. 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/00 - LRF, que a proposta _____, tem previsão de recursos para o presente exercício e para os dois subsequentes, estando compatíveis com a Lei Orçamentária Anual, com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e serão custeadas com recursos das dotações orçamentárias:

Jundiaí, ____ de ____ de 20____.

Nome do Gestor

Gestor(a) da Unidade de _____



CIJUN

COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ - CIJUN
CNPJ: 67.237.644/0001-79
EXTRATO DE CONTRATO

CTO / AFS – 268, SEI nº 0101085, que se faz entre a COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ – CIJUN e a empresa AFX SISTEMAS LTDA. Processo SEI CIJ.01500/2020. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 237/2020. Objeto: Prestação de serviços de renovação da solução de gerenciamento de hotspots WIFIMAX, em conformidade com as condições e especificações previstas no Termo de Referência, Anexo I do Edital. Valor Global: R\$315.000,00 (trezentos e quinze mil reais). Vigência: 60 (sessenta) meses, tendo como termo inicial a data de 27 de dezembro de 2020. Assinatura: 23/12/2020.

Jundiá, 23 de dezembro de 2020.
AMAURI MARQUEZI DE LUCA
Diretor Presidente

DAE

Extrato de Contrato
Modo Disputa Aberto nº 010/2019

Contratante: DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO
Contratada: IVANILDO LEITE BARROS – IB PAISAGISMO.
Contrato nº 138/2020, assinado em 21/12/2020, Processo DAE nº 5269/2019.
Objeto: Empresa especializada para a realização de serviços de plantio de mudas arbóreas nativas, de ocorrência regional, incluindo serviços de manutenção (tratos culturais pós plantio) com fornecimento de mudas e insumos necessários.
Valor: R\$ 190.000,00
Prazo: 36 MESES
Classificação dos recursos: 8.6.3.13 – Seção de Licenciamento Ambiental (SLA).

23/12/2020
Armando Mietto Junior
Diretor Administrativo

Extrato de Aditamento
Dispensa Obra 025/2020

Contratante: DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO
Contratada: ALTA PERFORMANCE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE SINALIZAÇÕES LTDA.
Termo de Aditamento nº 164/2020 assinado em 22/12/2020, Processo DAE nº 3.051/2020.
Objeto: Serviço de sinalização de desvio de tráfego rodoviário.
1º aditamento que se faz ao contrato nº 111/2020 para prorrogação contratual por mais 05 (cinco) dias, presumindo valor total de R\$ 16.270,00.

23/12/2020
Armando Mietto Junior
Diretor Administrativo

Extrato de Aditamento
Dispensa Obra nº 013/2019

Contratante: DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO
Contratada: INOVA PERFURAÇÕES EIRELI.
Termo de Aditamento nº 160/2020 assinado em 08/12/2020, Processo DAE nº 2742/2019.
Objeto: Execução de reparo em adutora de água bruta no Distrito Industrial, Município de Jundiá.
3º aditamento que se faz ao contrato nº 075/2019 para prorrogação contratual por mais 120 (cento e vinte) dias úteis.

23/12/2020
Armando Mietto Junior
Diretor Administrativo

Modo Disputa Fechado 028/2020
Homologação

O Diretor Administrativo da DAE S/A faz saber que, no Modo de Disputa Fechado nº 028/2020, para a obra de remanejamento de adutora na Avenida Gumerindo Barranqueiros - Malota, foi proferida a seguinte decisão pelo Diretor Presidente em 23/12/2020: "Adjudico e Homologo o objeto deste certame à licitante vencedora GRSP SANEAMENTO E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA-ME, pelo valor total de R\$ 619.875,79.

DAE

28/12/2020
Armando Mietto Junior
Diretor Administrativo

Pregão Presencial 061/2020
Homologação

O Diretor Administrativo da DAE S/A faz saber que, no Pregão Presencial nº 061/2020, para a aquisição de abraçadeiras meia-cana, válvulas esfera e conexões hidráulicas galvanizadas com pintura KTL para reposição de estoque em uso de ligações de água, foi proferida a seguinte decisão pelo Diretor Presidente em 22/12/2020: Homologo a adjudicação do objeto deste certame à licitante vencedora ITALY VÁLVULAS E METAIS EIRELI, no valor total de R\$ 73.940,90 pelos Lotes 02 e 03, restando fracassado o Lote 01.

28/12/2020
Armando Mietto Junior
Diretor Administrativo

Extrato de Aditamento
Modo Disputa Fechado 026/2020

Contratante: DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO
Contratada: T. S. OLIVEIRA PUBLICIDADE EPP.
Termo de Aditamento nº 165/2020 assinado em 22/12/2020, Processo DAE nº 2.755/2020.
Objeto: Prestação de serviço de execução, produção e instalação de elementos sinalizadores, com fornecimento de mão de obra e materiais, que serão executados na área de proteção ambiental, extensão do atual Parque da Cidade, localizada na Rodovia João Cereser e Avenida Navarro de Andrade, bairro do Pinheirinho, no município de Jundiá.
1º aditamento que se faz ao contrato nº 120/2020 para prorrogação contratual por mais 45 (quarenta e cinco) dias.

28/12/2020
Armando Mietto Junior
Diretor Administrativo

FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ

EDITAL FMJ- 024/2020
CONCURSO PARA RESIDÊNCIA MÉDICA – 2021

APLICAÇÃO DA SEGUNDA FASE – CANDIDATOS
UNIDADE II

DIA 06 DE JANEIRO DE 2021

FECHAMENTO DO PORTÃO 9H00

O Prof. Dr. EVALDO MARCHI, Diretor da Faculdade de Medicina de Jundiá, Autarquia municipal de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

DIVULGA aos candidatos CONVOCADOS para a SEGUNDA FASE do Concurso de Admissão ao Primeiro Ano (R-1) de RESIDÊNCIA MÉDICA PARA O ANO DE 2021, o local, o nome do candidato, o número de inscrição, a sala e o horário de fechamento dos portões para realização da prova prática que será realizada no dia 06 de janeiro de 2021.

FMJ – FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ – UNIDADE II
RUA LOBO DE RESENDE, 100
JD PITANGUEIRAS I
JUNDIAI – SP

Inscrição	Nome	Sala
8419384-0	ADRIA NATUANE NOGUEIRA FONSECA	01
8502953-0	ADRIEL CONTESSOTTO MENEGHELLO	01
8550774-1	ALESSANDRA OLIVIERI GONCALVES	01
8509063-8	ALEXANDRE CAMPOS PEREIRA MAIA	01
8496525-8	ALEXANDRE CATOJO POGGI	01
8545571-7	ALEXANDRE ZYLBERLICHT	01
8282007-4	ALINE CASADEI DE CAMPOS	01
8300058-5	AMANDA DE ALBUQUERQUE	01
8540935-9	ANA CAROLINA SANCHES ZAPALA	01
8567128-2	ANA LUISA DE SOUZA LOPES	01
8529211-7	ANA LUIZA CARNEIRO BINOTTO	01
8559288-9	ANDRE BATISTA JOAO	01
8520086-7	ANDRE EULALIO CASTELO BRANCO	01
8537344-3	ANNA LUIZA FONSECA CICONE	01
8551330-0	APOLIANA DALVA DE ALMEIDA MATIAS	01



FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ

8568458-9	AUGUSTO MARIANO BELINI	01	8508596-0	LIDIA BATISTA RIBEIRO COSTA	04
8400158-5	BARBARA SOARES GONÇALVES	01	8521598-8	LUA PORTELA CARVALHO	04
8536282-4	BARBARAH SILVEIRA PENATTI	01	8561100-0	LUCAS REZENDE FERRAZ RODRIGUES	04
8285527-7	BEATRIZ FERRANTE PASQUINI	01	8544274-7	LUCAS TOME DE SOUSA	04
8468641-3	BEATRIZ ZANGROSSI RODRIGUES	01	8564554-0	LUCIANA CAROLINE DAMASCENO PENATI	04
8254662-2	BEATRIZ ZEITUNE DE SOUZA TOLEDO	01	8568470-8	LUCIANO ZANOLA CERBASI	04
8552925-7	BIANCA MARQUES ROMERO DE ALMEIDA E SILVA	01	8557619-0	LUIA COLOMBO CARLINI	04
8398493-3	BRIGITE CUNHA CESE	01	8563347-0	LUIZ FELIPE MARTINS CRUZ	04
8431679-9	BRUNNA TAVARES DE CAMARGO SIMOES	01	8467702-3	LUIZA BARBOSA BRITO	04
8468797-5	BRUNO EDUARDO KREPISCHI	01	8304802-2	MARCOS ANTONIO CAVALARI DE SOUZA	05
8497980-1	BRUNO GONÇALVES FANTOZZI	01	8560622-7	MARIA CAROLINA STESKI CAMPOS	05
8420668-3	CAIO AUGUSTO ALVES MACIEL	01	8556178-9	MARIA JULIA DE BARROS GUIMARAES	05
8439847-7	CAIO HEIJI MATOBA	01	8568571-2	MARIA LUIZA MARINHO VIDIGAL	05
8432953-0	CAIO MAZUCANTE GUANAIS	01	8548692-2	MARIANA BINA POSSATTO	05
8566827-3	CAIO SILVEIRA	01	8422629-3	MARIANA CASTRO LOCATELI	05
8546870-3	CAMILA CESARINI BADENAS	02	8562785-2	MARINA RIBEIRO COTTES LOPES	05
8554179-6	CARLOS EDUARDO DE ALBUQUERQUE BAIA	02	8548530-6	MARJORIE MASTELLARO BARUZZI	05
8568310-8	CAROLINA DE ANDRADE SIMOES DE ALMEIDA	02	8513003-6	MATHEUS BASTOS TAVARES	05
8440549-0	CAROLINA DE OLIVEIRA SILVA	02	8563825-0	MATHEUS BROLIO DE MELLO	05
8401081-9	CAROLINA GARCIA HUDARI	02	8559266-8	MATHEUS DA SILVA COELHO	05
8502215-2	CAROLINA MARQUES FONTES BITTENCOURT	02	8256249-0	MAYARA GOMES MARTINS	05
8549795-9	CAROLINA RIBEIRO MANSINI	02	8321273-6	MICHEL AZZEM GOES	05
8514164-0	CAROLINA SALVI SCOMPARI	02	8557261-6	MURILO PORTO DOS SANTOS	05
8561219-7	CAROLINE BRITO DOS SANTOS	02	8447817-9	NATAN MELILLO	05
8324056-0	CLAUDINEI DE SOUSA SILVA	02	8475928-3	NATHALIA DONATO MACEDO	05
8561272-3	DANIELA RIBEIRO MEDEIROS TORMENA	02	8378294-0	NATHANNY FERNANDA DA SILVA	05
8553064-6	DENISE TELES E SILVA	02	8532955-0	NICOLAS LINCOLN MAISTRO RAIA	05
8559640-0	DOUGLAS YUJI SAITO	02	8552588-0	NICOLLE DE SOUZA QUARTE COSTA	05
8557119-9	EMANUEL GOMES DOS SANTOS	02	8552660-6	OCTAVIO MARINZEK ARAUJO	05
8555309-3	ERIKA BAENA DOMBACHER	02	8433986-1	PAULA DA SILVA FEITOSA	05
8514663-3	FABIO HENRIQUE CASSIANO	03	8284769-0	PAULO CLAUDINO DA SILVA JUNIOR	05
8255665-2	FELIPE PAES DE SOUZA	03	8410969-6	PEDRO DE FIGUEIREDO BUCHALLA	05
8531947-3	FERNANDA SEGURA CAMPOS	03	8554033-1	PEDRO GERALDO MOTA DANZI SALVIA	05
8524370-1	FERNANDA YUKARI HIEDA TAKAHASHI	03	8422927-6	PEDRO HOMEM DE MELO ARRUDA BOTELHO	05
8555183-0	GABRIEL ALCARAS DE GOES	03	8257671-8	PEDRO PANNUNZIO MARANZANO	05
8555294-1	GABRIEL AUGUSTO BELLINCANTA	03	8480163-8	PEDRO VICTOR LINHARES SILVA	05
8506513-7	GABRIEL GONSALEZ	03	8559176-9	PRISCILA ISADORA SCARDOVELLI	05
8311998-1	GABRIEL LOIS MARTIN	03	8549599-9	RAFAEL BALI MOREIRA	05
8441849-4	GABRIELA CABRAL BISSOLI	03	8549909-9	RAFAEL DAHER PEREIRA	05
8377848-9	GABRIELA CHAMMAS CONSORTE	03	8508723-8	RAFAELA FONSECA FALCAO	06
8468361-9	GABRIELA FONSECA LOPES	03	8564882-5	RAFAELLA GREGORI PERDUCA	06
8525421-5	GABRIELA GIMENES DOS SANTOS	03	8539713-0	RAVENA CAMPOS CORTES PAIVA	06
8564720-9	GABRIELA MARQUES FONTES BITTENCOURT	03	8278952-5	RENAN MATHEUS SCHAPUIS THOMAZ	06
8386405-9	GABRIELA MONTEIRO CARVALHO DE OLIVEIRA	03	8417151-0	RENATA GABRIEL LEITE	06
8561765-2	GABRIELA PALMA DE BRITO	03	8545479-6	RODOLFO MAZULA CORA	06
8551369-5	GABRIELA SOUZA PRUDENTE	03	8559952-2	RODRIGO GOLDENSTEIN SCHAINBERG	06
8377994-9	GABRIELA VILACA GUTIERREZ	03	8491796-2	RODRIGO TAVORE STRASSER	06
8553306-8	GABRIELLE NAKAMURA	03	8559662-0	SAHRA APARECIDA ALEXANDRE NOGUEIRA LIMA	06
8483500-1	GIANCARLO MIRANDA CARNICELLI	03	8479153-5	SAMANTHA DE AGUIAR OLIVEIRA	06
8430827-3	GIOVANNA CASADEI DE ALVARENGA JUNQUEIRA	03	8453171-1	SERGIO TSURUSAWA MENDES	06
8268573-8	GIOVANNA MORALES SALLANI	03	8550102-6	SOFIA BEZERRA MAKSOUD	06
8567262-9	GIOVANNA MORESCHI PERES SILVA	03	8563851-0	TAIS CONTIERO RIBEIRO	06
8255648-2	GISELE DE LOURDES CAETANO	03	8535272-1	TAMARA HERNANDES RICCI	06
8294898-4	GUSTAVO ADOLFO KURIYAMA MASSARI	03	8547216-6	TAMIRES SOUSA DOS ANJOS	06
8519483-2	GUSTAVO DE CAMPOS OLAVARRIA	03	8525259-0	TATYANE FREITAS CARVALHO	07
8551985-5	GUSTAVO JUNZI KONNO	03	8568761-8	THAIS MOREIRA NICOLETTI	07
8264751-8	GUSTAVO MARAFON LOPES DE LIMA	03	8277942-2	THAIS REINA ZAMBOTTI	07
8517637-0	GUSTAVO VASCONCELOS RABELLO	03	8559144-0	THAISA BONARDI	07
8552266-0	HEBERT DE FREITAS FIORUCCI	03	8563386-0	TIAGO SARMET ESTEVES TEIXEIRA	07
8525306-5	HELENA CASTRO GEISSELMANN	03	8565849-9	TIBERIO MARCIANO FRINI	07
8532297-0	HENRIQUE MANDELI BUENO	03	8352534-3	TONY TOBIAS JUNIOR	07
8561698-2	IGOR BIGNATTO CARVALHO	03	8263969-8	VICTOR CAPONE QUINTANA	07
8352706-0	INGRID VERCOSA ALBUQUERQUE CRUZ OLIVEIRA	03	8516653-7	VICTOR DA SILVA DURAN	07
8499663-3	ISABELLA CARRAPATO ASSIS	04	8559823-2	VICTOR MENDONÇA SALLES	07
8262080-6	ISADORA DELIS	04	8565654-2	VINICIUS CALHEIROS PEREIRA PINTO	07
8487475-9	JACQUELINE HERICA WATANABE	04	8558350-2	VITOR LAGE PIASAROLO	07
8546446-5	JEAN MARCELO STRIPPOLI DOFFINI	04	8569447-9	VITORIA MARTINEZ	07
8285638-9	JEFFERSON CASSARO PAIXAO	04	8521607-0	VIVIAN CALVINO LAGARES SCALCO	07
8569548-3	JOAO FRANKLIN DA SILVA MENDONCA	04	8265070-5	YGOR ROCHA FERNANDES	07
8258037-5	JOSE VICTOR DA NOBREGA BORGES	04			
8501400-1	JULIA LAURA ABRUCEZE LUZ SOUZA	04			
8547369-3	JULIA MESSINA GONZAGA FERREIRA	04			
8263779-2	JULIA VERONESE BANNWART	04			
8515976-0	JULIANA BITTENCOURT CRUZ SALVIANO	04			
8536208-5	JULIANA SAYURI DE SOUZA	04			
8525036-8	LAHIS RENATA DA SILVA PAIVA TRINDADE	04			
8520268-1	LANA KARINE VIEIRA CAETANO	04			
8558797-4	LARA GODELA DELATORE	04			
8431664-0	LARISSA CRISTINA MARTINS BORGES	04			
8510367-5	LARISSA DOS SANTOS INACIO	04			
8541818-8	LARISSA SOUZA DURCO ALVES	04			
8272606-0	LAURA BIAZI DE CAMARGO	04			
8513114-8	LAYSE DEUCHER DUTRA FERREIRA	04			
8566799-4	LETICIA PIRES MAGALHAES	04			

E para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente edital.

Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiaí, aos vinte e três dias do mês de dezembro de dois mil e vinte (23/12/2020).-

Prof. Dr. Evaldo Marchi
Diretor

EDITAL FMJ- 038/2019 – RESULTADO FINAL

O Prof. Dr. EVALDO MARCHI, Diretor da Faculdade de Medicina de Jundiaí, autarquia municipal de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que consta do Processo FMJ- 212/2019 e do Edital FMJ- 038/2019, de 29/08/2019;

1. TORNA PUBLICO o RESULTADO FINAL do concurso público



FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ

para Professor AUXILIAR da Disciplina de DERMATOLOGIA, do Departamento de CLÍNICA MÉDICA, da Faculdade de Medicina de Jundiá, realizado no dia 26/11/2020, de acordo com as normas estabelecidas e previamente divulgadas através do Edital acima citado. O Edital FMJ- 038/2019, de 30/11/2020, foi retificado, de acordo com parecer da Banca Examinadora, conforme item 3 abaixo.

2. Participaram da Banca Examinadora do concurso público os Exmos. Srs.: Prof^ª Dr^ª **CÉLIA MARTINS CAMPANARO**, Professora Adjunta do Departamento de Pediatria e Coordenadora de Curso da Faculdade de Medicina de Jundiá (FMJ), na qualidade de PRESIDENTE da Banca; Prof^ª Dr^ª **DENISE STEINER**, Professora Titular do Serviço de Dermatologia da Universidade de Mogi das Cruzes (UMC); Prof. Dr. **GILLES LANDMAN**, Professor Adjunto e Coordenador de Pós-Graduação em Patologia do Departamento de Patologia da Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP); ambos na qualidade de MEMBROS da Banca, todos devidamente credenciados e nomeados através da Portaria FMJ- 132/2020, 06/11/2020.

3. Os candidatos abaixo nominados prestaram as provas do concurso e foram aprovados e classificados, de acordo com a média final obtida dos três examinadores conforme segue:

NOME	R.G.	MÉDIA FINAL	CLAS.
JULIANAARÉAS DE S.L. BELTRAME FERREIRA	19.274.225-5/SP	9,5	1º
BÁRBARA HARTUNG LOVATO	3.758.657/SC	9,3	2º
GLAUCOS RICARDO PARALUPPI	26.480.377-2/SP	7,0	3º

4. O presente concurso terá a validade por 2 (dois) anos, a partir da data de publicação de sua homologação na Imprensa Oficial do Município de Jundiá.

5. Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Jundiá, divulgue-se no site da Faculdade de Medicina de Jundiá.

Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiá, aos vinte e dois dias do mês de dezembro de dois mil e vinte (22/12/2020).-

Prof. Dr. Evaldo Marchi
Diretor

PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

EDITAL UGPUMA nº53 de 10/11/2020 SUPRESSÃO DE ÁRVORES NATIVAS EM LOTE URBANO

O Engenheiro Civil SINÉSIO SCARABELLO FILHO, Gestor da Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente de Jundiá, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER QUE, que, de acordo com a Lei nº 8.392, de 27 de março de 2015, o Processo nº 11.327-0/2020-1 cujo interessado é a empresa Concessionária do Sistema Anhanguera-Bandeirantes S.A. CNPJ 02.451.848/00014-62, para tratar da supressão árvores nativas isoladas na Faixa de Domínio da Rodovia Anhanguera SP-330 Km 52+000 ao Km 57+000 Pista Norte, foi DEFERIDO quanto à supressão de 05 (cinco) árvores nativas isoladas da Flora Brasileira e 06 (seis) árvores exóticas (dispensadas de licenciamento) por meio da AUTORIZAÇÃO nº036/2020, baseando-se no Decreto Municipal nº 21.112 de, 14 de fevereiro de 2008, nas Diretrizes da Resolução SMA nº 32/2014, de 03 de abril de 2014 da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e na Resolução SMA 07/2017, de 18 de janeiro de 2018 da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, com a justificativa para a IMPLANTAÇÃO DE NOVAS EDIFICAÇÕES.

FAZ SABER AINDA QUE, caso existam animais silvestres protegidos por lei residindo nas árvores, estes terão o tratamento adequado previsto em norma. O serviço de remoção deverá ser feito respeitando as normas de segurança e de forma que não comprometa o patrimônio público ou privado. As toras geradas serão retiradas do local, transportadas com segurança e terão a destinação final apropriada a ser definida pelo proprietário da empresa. As árvores não devem ser cortadas durante os períodos de florescimento e/ou frutificação. Que as informações fornecidas neste processo são verdadeiras e de inteira responsabilidade do proprietário. Não serão cortadas árvores nativas isoladas dentro de Áreas de Preservação Permanente - APP.

A publicação apenas tem valor quando acompanhada da autorização emitida pela Prefeitura do Município de Jundiá.

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado em local de costume.

Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente, aos trinta de dezembro de dois mil e vinte.

Eng. Civil SINÉSIO SCARABELLO FILHO
Gestor da Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente

CULTURA



Prefeitura
de Jundiá



EDITAL PUBLICADO COM RECURSOS DA LEI EMERGENCIAL ALDIR BLANC Nº. 14.017/2020 EXTRATO DE JULGAMENTO E SELEÇÃO

CHAMADA PÚBLICA N. 03/2020 - Edital de premiação para seleção de propostas artísticas e culturais inéditas com fundamento no inciso III, art. 2º. da Lei Emergencial Aldir Blanc - Lei 14.017, de 29 de junho de 2020, regulamentada pelo Decreto Federal Nº. 10.464, de 17 de agosto de 2020, e do Decreto Municipal Nº. 29.339, de 01 de outubro de 2020, para adoção de medidas emergenciais destinadas ao setor cultural, cujas atividades foram fortemente impactadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, em virtude do combate e prevenção do Novo Coronavírus (COVID-19) e demais legislações de regência a matéria.

Processo Administrativo N. 14.955-5/2020-1;

A Comissão de Análise de Cadastro - CAC, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta na Portaria nº 03, de 04 de novembro de 2020 e do art. 16, do Decreto Municipal N. 29.339/2020 e do item 7.6 c/c o item 13.2 do certame;

CONSIDERANDO o disposto no Extrato de Julgamento e Seleção, publicado na Imprensa Oficial do Município em 09 de dezembro de 2020 - Edição 4836;

CONSIDERANDO o resumo do Despacho do Gestor da Unidade de Cultura e Resultado Final, publicado na Imprensa Oficial do Município em 09 de dezembro de 2020 - Edição 4836;

CONSIDERANDO os Processos Administrativos de números 16.491-9/2020 e 16.540-3/2020;

RESOLVE:

a) HABILITAR e CLASSIFICAR as propostas artísticas abaixo listadas:

Nome do Proponente	ID	Nome da Proposta	NOTA
Guilherme Augusto Gonçalves sai	467	Black eyes in the sunshine - Sólido e Líquido	8,60
Stella Pinheiro Camara	496	Rota das Cachoeiras	7,00

b) Apresentar o seguinte quadro geral com todas as propostas classificadas e SELECIONADAS neste certame, a saber:

Categoria A - 1 integrante			
Nome do Proponente	ID	Nome da Proposta	NOTA
cretobag	447	Construção do Ambiente Através do Áudio Binaural	10
Fabiane Pastorini	747	IN LOCO	10
Julia Zulian Coimbra Martin	320	Ebook - Arte-Processo; teleperformances e performances digitais – transmissões, recepções e interações através da internet	10
Luana Domingues Espíndola	674	Contratempo	10
Luana Espíndola	674	Glória Rocha no trilho da Dança Jundiáense	10
Matheus de Alexandro Flores	399	A Verdade Dói	10
Matheus de Alexandro Flores	399	Sucessos	10
Matheus de Alexandro Flores	399	A Tabacaria em Quadrinhos	10
Mona	459	Acarajé da Mona apresenta: "Vai dendê aí ?"	10
Rita de Cassia Pedro	570	Linhagens - costuras originárias.	10
Rosangela Torrezin	608	Histórias fabulosas para os bem pequenos	10
Roseli Elisabeth arl Schnell Pizarro	471	Contando, adivinhando e brincando	10
Socleson Dantas	753	Raizes flamencas	10



CULTURA



Prefeitura
de Jundiaí



Prefeitura
de Jundiaí



**EDITAL PUBLICADO COM RECURSOS DA LEI
EMERGENCIAL ALDIR BLANC Nº. 14.017/2020**

**EDITAL PUBLICADO COM RECURSOS DA LEI
EMERGENCIAL ALDIR BLANC Nº. 14.017/2020**

SUELI PATELLI	715	Contando minhas histórias	10
Vladimir Camargo	580	"O Pequeno Príncipe - O livro para ouvir"	10
Wagner José Gouvea	402	Ponte das Mentas Tortas	10
Giovanna Baraldi	368	Corpo entrelinhas: Tempo	9,85
SIQUEIRA	318	Canto de um Canto Qualquer	9,85
Camila pupo	251	Uma aula encantada de baby class	9,80
Camila Pupo	251	Uma aula de Baby Jazz	9,80
Camila Pupo	251	Ballet Classico Intermediário - Barra	9,80
Giovana Falcade	475	Ser de Axé	9,70
Giovanna Vasconcellos Gozzo Fracascio	393	UpCycling, "Moda e Arte": (Customização e Reutilização).	9,70
Giovanna Baraldi	368	Experimento nº 2: Scores	9,65
JOSE RENATO FORNER	479	ELÓQUIO	9,60
Luiza Bitencourt	697	Performance Lar	9,60
Marici Nicioli	388	Os sons que moram em mim.	9,60
Marina Souza Germano de Lemos	759	linha 07 - Rubi	9,55
Giovanna Baraldi	368	Corpo entrelinhas - Outra: À flor da pele	9,45
Ricardo de Araujo Junior (Yung Buda)	315	Yung Buda, a saga do piloto samurai	9,45
DANILO ALEXANDRE BLOCK DOS SANTOS	564	DANÇA E CONSCIENCIA CORPORAL	9,40
Maria Aparecida Souza Munarolo	781	Estação Jundiahy Paulista	9,40
Matheus Henrique Jeronimo	746	Quem quer ser um carroceiro?	9,40
Tainan Franco	828	Educação Popular nas Ondas do Rádio	9,40
Carolina Blumer	269	Aulas de dança por Carolina Blumer - Do Ballet Clássico às inúmeras formas da dança	9,35
Evânia dos Santos Jacobino Gatti	811	Dança Cigana	9,30
EVERALDO MARQUES VITORINO	837	APRENDENDO A CUSTOMIZAR ROUPA	9,30
EVERALDO MARQUES VITORINO	837	PERSONALIZAÇÃO DE SHAPE DE SKATE	9,30
EVERALDO MARQUES VITORINO	837	Técnicas básicas de desenho	9,30
priscila cristina modanesi	299	[Um minuto de poesia]	9,30
Telma Guerra da Costa	725	Música geográfica brasileira	9,30
Vanessa Romano	660	Título: Ritmos brasileiros	9,30
Clóvis Eduardo Escarabelin	611	Samba de Gafieira, música ou dança? Vamos aprender?	9,25
Clóvis Eduardo Escarabelin	611	Salsa, o ritmo mais dançado do Mundo. Conheça a história dessa música e aprenda sua dança.	9,25
João Batista Pereira Ormond	266	Por Todo Canto - No Quintal de Casa	9,20
Aline C Souza	710	Dramáticas brasileiras em torno da personagem mulher	9,20

silviane ticher	464	uma vida na luz	9,20
Claudinei Duran	322	Meu Violão, Minha Voz	9,15
Gabriel Falcade	729	O Violoncelo na Trilha Sonora	9,15
Renata Pelegrini Pupo	250	Vídeo Aula de Dança Contemporânea	9,15
Renata Pelegrini Pupo	250	Vídeo Aula Ballet Lúdico em Casa	9,15
Renata Pelegrini Pupo	250	Vídeo Aula de Jazz Dance	9,15
Ede Galileu	264	Ilustrando com referência	9,10
Gabriela Pires Rodrigues Nunes	578	Gabriela Nunes Interpreta Marisa Monte	9,10
Telma Guerra da Costa	725	Canções e parlendas infantis	9,10
Clarina Ana Fasanaro	258	As Mulheres da MPB	9,00
DANILO ALEXANDRE BLOCK DOS SANTOS	564	SOLO, DO IMPROVISO A APRESENTAÇÃO	9,00
Isabella Feres Ferraro	739	Novas Rotas - Investigações Urbanas em Jundiaí 2020	9,00
José Renato de Souza Vianna	324	Eliseth Cardoso - A Divina	9,00
Luana Espíndola	674	O Jazz no Fluxo da Vida	9,00
Lucas William Casale	649	Lightpainting - Fotografia com luzes	9,00
Marina Ebbecke	510	Conversa Instrumental	9,00
Tatiane Aparecida Vergílio Silvestroni	799	Maria Ignez	9,00
Yago das Neves Sivi (Chinv)	292	BurleMarx Mixtape	9,00
Daniel Henrique Miranda	371	De Tudo que Aconteceu	8,95
Marcio Alexandre Delgado fontes	503	Márcio Maresia Homem Banda	8,95
Bruno Sanches	664	Baile do Bruniño	8,90
Clara Letícia Freitas Lopes	406	As Donas da Casa	8,90
Duda Ohoe	378	Arpilleras -Bordados, Histórias e Arte Têxtil	8,90
Fernando Stankuns	360	Quantas vistas tem minha janela?	8,90
Jarbas José Francisco	411	Mestre Pássaro	8,90
Milva Morelli	682	Dobrando Histórias: "O Rei Jururu"	8,90
priscila cristina modanesi	299	"Hécuba"	8,90
Renato Reis	405	mini documentário - Bloco do Loki	8,90
Alexandre de Lima Vicente	812	HISTÓRIAS DO ORUN AO AIYÉ	8,80
Gabriela Santos de Matos	310	Pecados capitais através do espelho	8,80
Gabriela Santos de Matos	310	Recortes do País dos Retalhos	8,80
Marcos César Duarte	764	HUMANAS DRAMÁTICAS - TEXTOS TEATRAIS DE MARCOS CESAR DUARTE	8,80
DANILO ALEXANDRE BLOCK DOS SANTOS	564	PAREDES	8,80
Gislaien Cristina da Silva	487	Paredes que Falam	8,80



CULTURA



Prefeitura
de Jundiaí



Prefeitura
de Jundiaí



**EDITAL PUBLICADO COM RECURSOS DA LEI
EMERGENCIAL ALDIR BLANC Nº. 14.017/2020**

**EDITAL PUBLICADO COM RECURSOS DA LEI
EMERGENCIAL ALDIR BLANC Nº. 14.017/2020**

Rogério Silvestroni	567	Rogério Silvestroni - Composições próprias em versões instrumentais (Bateria e Teclados)	8,80
JOSE RENATO FORNER	479	Yehudah Judas - homem	8,80
Juliano de Oliveira	599	Visitando Noel Rosa, Pai e Filho	8,75
Vinicius Faccina	766	Floco - In The House	8,75
Camila Coelho Brandao	240	Duda não quer ouvir o Parabéns!	8,70
Camila Coelho Brandao	240	Monalisa Entrevista	8,70
Davi Rezaqui de Andrade	285	Nill só os clássicos	8,70
José Arnaldo de Oliveira	426	Manifesto Antropocênico	8,70
Lucas da Silva Oliveira Lima	714	Os três astronautas	8,70
Sander Antonelli Junior	390	Sumimasem	8,70
Marcos César Duarte	764	EU FALO ENQUANTO DURMA	8,65
Marcos César Duarte	764	(MONOLOGAR) SOLOS DRAMÁTICOS DE MARCOS CESAR DUARTE	8,65
Helô Mayumi	829	Tutorial de Quilling Paper	8,65
Maria da C Pereira da Silva	768	SHOW VIRTUAL MARIA PÉROLA	8,65
Pedro Ivo Vieira Adami	455	Ritmos "Brasil Afro Latinos"	8,65
Renato Reis	405	Errando o Verbo	8,65
Tom Nando	294	Pedra Mó do Tempo	8,65
Bruna Dominicci Brito Oliveira	470	Vertentes da MPB: Os Árabes na Música Brasileira	8,60
Caroline Aparecida Souza Silva	776	Conto africano em teatro de sombras	8,60
Cecilia do Carmo Celandroni	525	CRIANDO COM CARVÃO	8,60
Cecilia do Carmo Celandroni	525	AQUARELA URBANA	8,60
Fabiana Gropelo	549	Coreografia de Danças Norte Americanas	8,60
Giovanna	393	Esculturas divertidas em papel machê	8,60
Gu Vieira	413	Gu Vieira - Da sala um solo (voz e violão)	8,60
Helô Mayumi	829	ORIGAMI TRADICIONAL	8,60
Julia Falcade	428	"Amor de Bossa"	8,60
Lissandra Rocha Pereira	517	Resignificar	8,60
Lucas William Casale	649	Técnicas para remoção de fundos na fotografia	8,60
MAYARA RODRIGUES MANGA	245	Medley Brasil	8,60
Pedro Ivo	455	Uma viagem pelos ritmos Brasileiros	8,60
Raquel Tumolo Leopoldino	436	"Meu Lar"	8,60
Renata Barboza Silvestre	684	Minhas Desordens	8,60
RICARDO DAL CHECO DE ASSUMPCAO	306	Fobias	8,60

STEPHANIE ADRIANE LEITE MINA	830	ARISTÓFANES NA CONTEMPORANEIDADE	8,60
William Pereira Mota Silva	316	Mano Will, mais sombrio do que nunca	8,60
Daniel Maciel Tomazini	826	Oficinas Circenses - Malabarismo	8,50
Lucas Gervilla	248	Ruinoso	8,50
Lucas Rossi Gervilla	248	Rua Belém, 58	8,50
MAYARA RODRIGUES MANGA	245	CANTA COMIGO	8,50
Tainan Franco	828	Francamente: da Rádio ao Podcast	8,50
André Fernandes de Oliveira	449	Videoaula - Técnicas de Graffiti de Baixo Custo	8,45
André Fernandes de Oliveira	449	Video clipe - Execução de Graffiti Artista Estranho	8,45
Cahê Gustavo Nunes Boldrini	666	É grave? - Linhas de baixo no Rock Brasileiro	8,45
Everton Francisco Braga (Ganga)	336	Ganga em Crônica Morta	8,45
Gabriel Vasconcellos Neves	790	Jundiá - O Bagre do Rio Que Virou Cidade	8,45
Giovanna Vasconcellos Gozzo Fracascio	393	Assemblagem Reciclada	8,45
Gislaine Cristina da Silva	487	Mulheres Raízes	8,45
Helô Mayumi	829	TUTORIAL DE ENCADERNAÇÃO	8,45
Rodrigo Alexandre Vicente	692	BEABÁ DA BATERIA – Como tocar bateria de forma simples e objetiva.	8,45
Yuri Righi	277	Acoustic Sessions - Ao Vivo do meu Quarto	8,45
Daniel Maciel Tomazini	826	Oficinas circenses - Parada de mãos	8,40
Letícia Maria Nogueira	441	Lágrima de Nuvem	8,40
Matheus Henrique Jeronimo	746	De onde pertence meu caminhar	8,40
Sérgio Alexandre dos Santos	705	Se eu contar ninguém acredita	8,40
Yuri Righi	277	Escuro	8,40
Alberto Moreira Andreatta (Tato Andreatta)	253	Piano Solo por Tato Andreatta - O Piano Popular Brasileiro	8,40
Ana Luisa Grecco	559	Aula de Dança Criativa Temática Moana	8,40
Breno D'Assis	431	BRENO D'ASSIS - FILHO MEU	8,40
Filipe Andre Lopes Vaz	798	Recitais Didáticos	8,40
FERNANDO JESUS NOGUEIRA CATOSI	445	Mistycalls - Vultos do Amanhã	8,35
Cássio Soares	397	Oficina: O Pandeiro de todos os tempos.	8,30
FRANCISCO JONATHAN DE OLIVEIRA ROLIM	616	AIYÉ	8,30
FRANCISCO JONATHAN DE OLIVEIRA ROLIM	616	Da cidade ao sertão	8,30
Grace Sanches	418	Planejamento Fotográfico - para sessões e viagens	8,30



CULTURA



Prefeitura
de Jundiaí



Prefeitura
de Jundiaí



**EDITAL PUBLICADO COM RECURSOS DA LEI
EMERGENCIAL ALDIR BLANC Nº. 14.017/2020**

**EDITAL PUBLICADO COM RECURSOS DA LEI
EMERGENCIAL ALDIR BLANC Nº. 14.017/2020**

Leandra Espírito Santo	678	30 GESTOS - Apresentação do processo criativo da artista Leandra Espírito Santo	8,30
Letícia Maria Nogueira	441	O que é, o que é?	8,30
Letícia Maria Nogueira	441	Abra Cada Aba	8,30
Livia Mara Botazzo França (Lima Bo)	641	DOBRADIÇAS REVERSAS	8,30
LUCA MANTOVANI POIT	377	Ensaio sobre Hobbes	8,30
Cláudia Guedes	793	Duo Guedes	8,25
Tiger	284	Tiger Alone	8,25
ANA PAULA CASTRO	654	UM CISCO DE HISTORIA	8,20
Daniel Maciel Tomazini	826	Oficinas circenses - Acrobalance	8,20
Ignez Aparecida de Castro	242	Os Pequenininhos da Serra do Japi em Ritmo de Preguiça	8,20
Jamaira Santos Pacheco	778	ARTE URBANA COMO MEIO DE TRANSFORMAÇÃO	8,20
Julia Falcade	428	"Com amor, para o futuro"	8,20
LEANDRO NOGUEIRA CATOSSI	500	A influência do Antigo sobre o Contemporâneo	8,20
Vladimir Camargo	580	"V - As flores e as árvores e os montes e o sol e o luar"	8,20
Grace Sanches	418	Fotógrafos cegos - Teoria e Prática	8,15
Orlandinho	640	ONE MAN BAND	8,10
Rafael Alencar Lopes	263	Sentimento do Mundo	8,10
Beatriz Pastorini Nogueira	779	ImPRESSÃO Urbana	8,00
Camila Coelho Brandão	240	"como é que se chega ao mundo?"	8,00
Juliana Fernandes	751	"Festa da Uva Cenográfica"	8,00
Livia Mara Botazzo França (Lima Bo)	641	DOBRADIÇAS REVERSAS	8,00
Milva Morelli	682	Dobrando Histórias: "A Verdade Premiada"	8,00
Milva Morelli	682	Dobrando Histórias: "A Lenda das 1000 Penas"	8,00
Raquel Gaivota	662	Sororidade	8,00
BIG CHICO	504	BIG CHICO - GAITA, BLUES E DIVERSÃO	7,95
Luana Rodrigues Tinoco Zaparoli	485	A Cartomante Machadiana	7,90
Sander Antonelli Junior	390	Pokemon Go na quarentena	7,90
Sander Antonelli Junior	390	Rompimento	7,90
Victoria Ramos Takahachi	515	(Des)acontecimentos	7,90
Everson Bellato Cirino	687	Comissão de Frente "EU SOU LEÕES E VOCÊ"	7,85
André Fernandes de Oliveira	449	Videoaula - Técnicas Básicas de Graffiti com Spray	7,85
Luan Henrique da Silva	323	Células cênicas – possibilidades de construção de cena clownesca	7,80
Edivaldo Zanoti	583	"Lorca!" - vídeo performance	7,80
Flavia Thaina Matavelo Leal	400	Um Pedaco de Solidão	7,75

Barbara Fagundes Uchoa de Medeiros	313	Barbara Fagundes	7,70
carlos cerioni	540	Uma ponte para a energia das cores	7,70
Edivaldo Zanoti	583	Contos de Lobato- podcast	7,70
Marena	759	Esta terra onde eu nasci (eternamente)	7,70
Nauê Meireles da Cunha	311	Retratos de Outono e Primeiro de Janeiro	7,65
Thabata Torelli Ferrari	612	"Hora do Banho" - Aula de Ballet	7,65
Wagner Costa	669	Lettering Original do Rabisco ao Digital	7,65
Wagner Costa	669	Mania de Grandeza. Como levar sua arte para a parede.	7,65
Wagner Costa	669	Do garrancho ao lettering como chegar lá.	7,65
Ariane Rocha	339	Pocketshow na Laje	7,60
Francis Etto	676	O trem não parou. Nem meu amor.	7,60
Bruna Dominicci Brito Oliveira	470	Música é Vida	7,60
Alex Alexandre da Rosa	497	Livro de Poesias: Sutilezas e Malevolências	7,55
Duda Ohoe	378	Oficina de Contação de Histórias com Kamishibai	7,55
Eduarda Ohoe	378	Kamishibai - Histórias de Além Mar	7,55
JOSE RENATO FORNER	479	ODE DO CORPO/ POÉTICA DA ALMA	7,50
João Veras de Carvalho	359	Shakespeare em Solo	7,50
Thiago Domingues	271	Processos criativos, o jogo teatral e a construção de espetáculos.	7,50
Ariane Rocha	339	Sarau: poesia, música e filosofia	7,45
carlos eduardo cerioni	540	Um minuto para as 7 Maravilhas de Jundiaí	7,40
Fernando Jesus Nogueira CATossi	445	Mistycalls - Nephera	7,40
Gislaine Cristina da Silva	487	Vozes no Escuro	7,40
João Victor Fernandes	458	Mágicos e Místicos	7,40
Danilo Lüango	457	Danilo Lüango cantando samba em casa	7,35
Danilo Lüango	457	MPB em casa com Danilo Lüango	7,35
Karla Mantovani	841	Sertanejo Universitário	7,35
Grace Kelly Sanches Manha	418	Fotografia com celular - Técnica e Criatividade	7,30
Junior Bueno	842	O QUE É DESIGN GRÁFICO?	7,30
Kleber Moura	827	Tambores de Maracatu	7,30
Renato Martins Zacarias	831	Speed Art	7,30
Ariane Rocha	339	Videoclipe da música Cicatrizes	7,20
Josemar Januzzi Júnior	522	Sobre Viver da Arte	7,20
ANA MARIA LOUREIRO	401	A ARTE DO TECIDO ACROBÁTICO	7,18



CULTURA



Prefeitura
de Jundiaí



Prefeitura
de Jundiaí



**EDITAL PUBLICADO COM RECURSOS DA LEI
EMERGENCIAL ALDIR BLANC Nº. 14.017/2020**

Lucas Casle	649	Coloração de fotografias preto e branco	7,15
Laercio da Cruz Matos Mojola	816	Bailando com Casal	7,10
Matheus Henrique Jeronimo	746	A dança que o corpo canta	7,10
Neko Capoeira	738	"A arte que me encanta"	7,10
Mauricio Marson	763	Mauricio Marson MPB	7,05
Ana Luísa Grecco	559	Floresta Sensorial - Aula de Ballet Tematica	7,00
Pueblo Juan Aguilar da Silva	300	AS PORTAS PARA UM MUNDO INVERTIDO	7,00
Rafael Bonanome Braz	364	Fanzine Corrosivo420	7,00
Santiago José Panichelli Márquez	819	TIMELAPSE "CHAMA INTERNA"	7,00
Ibson Silva Santos	663	Arco Musical	6,70
Silvaneide Fiel Silva	488	"Ela é Valente.... Ela é guerreira"...	6,70
Marcelo Gut	730	Sertanejo Raiz	6,70
Octávio Garcia	644	A história na pele	6,50
Abimael dos Reis Landim	508	Clássicos Daqui e do Mundo - A Música e o Tempo	6,30
Fábio Ferrari	699	CINE HUMOR & OUTRAS HISTÓRIAS	6,30

**EDITAL PUBLICADO COM RECURSOS DA LEI
EMERGENCIAL ALDIR BLANC Nº. 14.017/2020**

Tainan Franco (Franco Produções LTDA ME)	828	"O colecionador: Urbanografia"	9,30
Vânia Cristina Feitosa	421	[In]Sônias	9,30
Clarina Ana Fasanaro	258	Canções da Terra, do Sol e do Mar	9,25
Ellen Karine de Souza Prestes	420	Movimentos incessantes de uma mente inquieta	9,20
Shirley Espíndola Gasperini	550	Encontros da Quarentena - Ary e Noel	9,15
Shirley Espíndola Gasperini	550	Shirley Espíndola em Clube da Esquina	9,15
Lissandra Rocha Pereira	517	Enleio	9,10
Thabata Torelli Ferrari	612	Jazz Class Movimento em Expansão	9,10
FABIO LUIS PORTE	647	Choro Caipira	9,00
Helena Maria Gazzi Martins	576	Era Uma Vez...na Pandemia	9,00
João José Fernandes Silva	350	Uaixente Baineiro" Cantando as coisas do Sertão.	9,00
Renan Cavolik	740	Podcast - Bastidores e processos da produção do álbum "FACES"	9,00
Renan Cavolik	740	Faixa a Faixa - Detalhes e curiosidades sobre as músicas do álbum "FACES"	9,00
Rodrigo Ferreira de Moraes	728	UNI VERSO & PROSA EM CORES E VALORES	9,00
Stella Pinheiro Camara	496	Clandestinas; da reivindicação dos direitos ao exercício da cidadania	9,00
Bárbara Guilherme Maciel	321	A Espera	8,90
GUSTAVO HENRIQUE COSTA	270	ENSAIO SOBRE AS MARGENS	8,90
Rodrigo Alexandre Vicente	692	Big Chico - Blues na Quarentena	8,90
FABIO LUIS PORTE	647	ATRAVESSANDO A AMÉRICA	8,85
LISETE MARIA PECORARO	443	Histórias que a vovó contava	8,85
Luiza Bitencourt	697	Pequenas grandes guerreiras	8,80
Helena Maria Gazzi Martins	576	Vozes Delas - Mulheres que Fizeram História na Música	8,75
Ricardo Diego Varanda Gazzi	516	La Nostra Storia: As canções da imigração	8,70
Julia Falcade	428	Heteronímia	8,65
Renato Lanza Gimenes	477	" Meio século de música brasileira; um brinde aos 50 anos da carreira de Djavan"	8,60
Rogério Silvestroni	567	Claudinei Duran e Rogério Silvestroni - Violão de 7 Cordas e Bateria	8,60
Cahê Gustavo Nunes Boldrini	666	Trio CRZ - Música Instrumental	8,55
Ricardo Diego Varanda Gazzi	516	Cinema : Vamos assistir à uma canção?	8,45
Rogério Silvestroni	567	Donalice - Rock Nacional Anos 80/90 "Lado B"	8,40

Categoria B - 2 a 4 integrantes

Nome do Proponente	ID	Nome da Proposta	NOTA
Ellen Karine de Souza Prestes	420	FEVO - O Corpo Em Que Eu Habito Você Não Mora Mais	10,00
Ubirajara Luis Pereira de Castro	789	SONS DO UMBIGO DO MUNDO	10,00
ULISSES VERTUAN	456	"HISTÓRIA DO REINO DAS CORES " Com Performático ÉOS	10,00
Vânia Cristina Feitosa	421	Memórias Póstumas da Cidade em Podcast	10,00
Alessandra Ancona de Faria	454	Conhecendo um artista	9,60
Ellen Karine de Souza Prestes	420	Super coach digital de como reverberar o intransponível saber híbrido da arte e suas subjetividades	9,60
SIQUEIRA	318	Blues de Quarentena	9,50
MARCOS ANTONIO CATOSSO JUNIOR	427	A-PROXIMA-AÇÃO	9,40
SIQUEIRA	318	Batucada de Casa	9,35
Emilia de Oliveira Santos	770	inventários de uma fabularia tropical	9,30
Marcela Salinas Derpich	803	Podcast - Um Quarto de Histórias	9,30
Marcelo Raulino Silva	483	Quitanda da História	9,30
MARCOS ANTONIO CATOSSO JUNIOR	427	"DO TOQUE AO TOCAR" - UM DOCUMENTÁRIO SOBRE O PRIMEIRO MÉTODO DE BATERIA EM BRAILE	9,30
Shirley Espíndola Gasperini	550	RIO AMAZONAS	9,30



CULTURA



Prefeitura
de Jundiaí



Prefeitura
de Jundiaí



**EDITAL PUBLICADO COM RECURSOS DA LEI
EMERGENCIAL ALDIR BLANC Nº. 14.017/2020**

ULISSES VERTUAN	456	TEATRO DE BONECOS - RAPUNZEL	8,40
RICARDO DAL CHECO DE ASSUMPCAO	306	4/4 (Quatro Quartos)	8,30
Thiago Rogério Lourenço	579	Banda Montuno Acústico	8,25
Ede Galileu da Silva	264	Primárias	8,20
Josiane Aparecida de Castro Lemes dos Santos	748	Pedro Malasartes em historias de causos	8,20
Lisete Maria Pecoraro	443	Cultivo ao Jardim dos Sonhos	8,20
Thiago Rogério Lourenço	579	Serenando	8,20
Celso Cremer Junior	231	Mergulho nas Entranhas	8,00
Diego Philippe de Lima	521	Maculelê é Valente, é guerreiro..	8,00
GUSTAVO HENRIQUE COSTA	270	PODCAST SHAKESPEARE	8,00
Jesseline de Oliveira Garcia	514	Welcome to Rock 50's by Jessel Rocker Girl	8,00
Letícia dos Passos Rosa	249	registros de um casulo antropofágico	8,00
Thiago Moreira Santos	628	Gritando - mini doc da Performance Grito	8,00
NATALIA HELENA F. DO M. CARMELO SIMÃO	823	Um Conto de Natal	7,80
Luana Rodrigues Tinoco Zaporoli	485	Le Game Freak Show du Quiz Interativo	7,75
Ana Paula Castro	654	A Comédia do Coração	7,70
Letícia dos Passos Rosa	249	Videoclipe Melancolia	7,60
Jesseline de Oliveira Garcia	514	" Pin Ups Dolls Project in Luz, Camera & Diversão"	7,30
José Luiz Gut Junior	730	Sertanejo Acústico	7,00
Stella Pinheiro Camara	496	Rota das Cachoeiras	7,00
Abimael dos Reis Landim	508	Projeto - Bem Brasil	6,90

**EDITAL PUBLICADO COM RECURSOS DA LEI
EMERGENCIAL ALDIR BLANC Nº. 14.017/2020**

		Cantos e Tons	
Celso Cremer Junior	231	Liga de palhaçxs - O desaparecimento do Justinho	9,00
Guilherme Augusto Gonçalves Sai	467	Black Tie	8,90
Lisete Maria Pecoraro	443	Depois da novena	8,90
Marcelo da Silva	538	Natal em Cenas	8,90
José Renato de Souza Vianna	324	Maria Bethania, a Menina de Oyá	8,80
Tatiane Silvestroni	799	Viagem ao Mundo Instrumental Psicodélico	8,80
Lissandra Rocha Pereira	517	Vestígios	8,75
Brasil in Concerto	431	ROCK & VATAPÁ – BRASIL IN CONCERTO	8,60
Guilherme Augusto Gonçalves sai	467	Black eyes in the sunshine - Sólido e líquido	8,60
Fernanda Lima Marcansolo	629	A dança no contexto dos clássicos do cinema	8,55
ULISSES VERTUAN	456	TRUPE PLING-CIRCO NA CIDADE	8,50
Cia Paulista de Artes	801	O que te aprisiona? Ou A Casa de Bernarda Alba	8,50
Geisa Juliana Tolentino Cunha	492	Cantoras no Rock por Geisa Mell e Banda	8,30
Marcela Derpich	803	Palhastico - A Verdade como ela é	7,85
Luan Henrique da Silva	323	Espectáculo Mala de Palhaço	7,70
Marcela Salinas Derpich	803	Mariane	7,70
Luiza Nogueira Miana	744	Flash Back - O melhor de todos os tempos	7,70
Emily Pessoto Finati	501	Flash 4Music	7,20
José Luiz Gut Junior	730	Sertanejo Premium	7,00

Categoria C - 5 a 10 integrantes

Nome do Proponente	ID	Nome da Proposta	NOTA
Thiago Moreira Santos	628	Zooplástica (zooplastica & estratosféricos)	10,00
Heloisa Silva Oliveira (Mecenaria Produção Cultural)	337	Festival Delas - 5 Anos	9,65
Daniel Motta	337	Questão de Vida e Morte	9,30
Marcelo Raulino Silva	483	R.I.P - Retratos e Investigações Pandêmicas	9,30
Robson Póvoa	595	Serelepe: Influências	9,30
Stella Pinheiro Camara	496	Videoclipe - Nenhuma a menos	9,30
Tatiane Silvestroni	799	Nas Veias do Performático EOS - 30 Anos de História	9,30
Clarena	832	Roda a Pino - Pocket Show Autoral	9,20
Thiago Moreira Santos	628	Coisarada Saraucast	9,20
Matheus Ferreira	536	Retalho	9,20
João José Fernandes Silva	350	João Ormond convida João Fernandes – Roda de	9,15

Categoria D - Propostas Formativas Virtuais

Nome do Proponente	ID	Nome da Proposta	NOTA
FABIO LUIS PORTE	647	VIOLA CAIPIRA: RITMOS DO BRASIL E DA AMÉRICA LATINA	10,00
Ede Galileu	264	Desenho de cabeças estilo cartoon	9,85
Isadora Mendes Reis	821	Histórias do Brasil através da música de mulheres	9,85
Isadora Mendes Reis - DJ Maravilha	821	Profissão DJ: Introdução a arte da discotecagem	9,70
Rita de Cassia Pedro	570	Bonecando Alteridades	9,55
Geisa Mell	492	Bases Preliminares para o Canto Saudável- Respiração e Apoio	9,50
Andre Luis Fernandes	614	Workshop - CAGED: tocando qualquer acorde por toda extensão do braço	9,40
Alexandre de Lima Vicente	812	AJEUM: CULTURA ALIMENTAR AFRICANA E BRASILEIRA	9,35
Gustavo Koch	387	Comunicando Projetos & Artistas	9,35



CULTURA



Prefeitura
de Jundiaí



Prefeitura
de Jundiaí



**EDITAL PUBLICADO COM RECURSOS DA LEI
EMERGENCIAL ALDIR BLANC Nº. 14.017/2020**

**EDITAL PUBLICADO COM RECURSOS DA LEI
EMERGENCIAL ALDIR BLANC Nº. 14.017/2020**

Luiza Bitencourt	697	Gramatica dos Símbolos	9,35
Cristiane Suiter	737	Fazendo arte com Quilling	9,25
Cristiane Suiter	737	Aquarelando com Café	9,05
Helena Maria Gazzi Martins	576	Produza Suas Músicas Em Casa	9,00
Iara Zanatta	424	Mulheres na Iluminação	9,00
Edivaldo Zanoti	583	Figurino- como tirar medidas	8,90
Larissa Gasparotto Rocca	412	Maquiagem para teatro infantil	8,85
Livia Mara Botazzo França (Lima Bo)	641	DOBRADIÇAS REVERSAS	8,85
Mayara Sabino	414	Customização- Técnicas para transformar suas roupas em casa	8,85
Rafael Lopes	263	Iluminação Básica para Teatro	8,85
Clóvis Eduardo Escarabelin	611	Bolero. Música, dança e curiosidades.	8,75
Giovana Falcade	475	Técnicas básicas para iniciação circense	8,75
Andre Luis Fernandes	614	Workshop - Do zero a criação	8,75
João Fernandes Silva	350	RITMOS AFRO-BRASILEIROS PARA VIOLÃO	8,70
Letícia dos Passos Rosa	249	Tópicos elementares sobre cultura	8,70
Roberto Silva	749	Oficina de Customização sustentável	8,70
Ubirajara Luis Pereira de Castro	789	Capoeira	8,70
Ubirajara Luis Pereira de Castro	789	OBA KEMBE: REENCONTRO COM A ANCESTRALIDADE	8,70
Iara Zanatta	424	Olhares da luz	8,60
Isadora Mendes Reis - Dj Maravilha	821	Mixando a Vida: Contando Histórias com Música	8,55
PEDRO TICHER FERREIRA LEITE	527	Confecção de Próteses Cênicas	8,55
PEDRO TICHER FERREIRA LEITE	527	Desenvolvimento de uma Drag Queen	8,55
Silviane Ticher	464	a teatralização da iluminação no circo	8,40
PEDRO TICHER FERREIRA LEITE	527	Desenvolvimento de Personagem com uso de Próteses	8,35
Vladimir Camargo	580	"A interpretação na Dança"	8,35
Suelen Aparecida Martins	838	Profissionais invisíveis- O que tem atrás das cortinas!	8,25
Lucas Rossi Gervilla	248	Ruínas, Memórias e Arte	8,15
Alexandre de Lima Faria	588	Percussão de Bloco	8,10
GUSTAVO HENRIQUE COSTA	270	PALESTRA DE DRAMATURGIA NO TEATRO DE CRIAÇÃO	8,10
Heloísa Oliveira	337	Produção	8,00
Isabella Ferraro	739	Lugar Comum - um guia incomum para quem tem uma cidade em comum	8,00
JULIANA FERNANDES	751	"A ARTE DA CENOGRAFIA"	8,00
Cristiane Suiter	737	Como desenhar um rosto e desenvolver seu estilo artístico	7,90

Fernanda Lima Marcansolo	629	A dança a dois norte americanas	7,90
Suelen Aparecida Martins	838	Artista Empreendedor	7,85
Alessandra Ancona de Faria	454	Brincadeiras teatrais - e-book	7,80
NATTAN NOGUEIRA NOGUEIRA	304	INICIAÇÃO AO MALABARISMO	7,80
Roberto Silva	749	A história da moda e os dias atuais	7,75
LEANDRO NOGUEIRA CATOSI	500	Produza e grave sua música em casa	7,70
LEANDRO NOGUEIRA CATOSI	500	Violão Para Churrasco	7,70
Wagner José Gouvea	402	Video Aula: Gerenciamento Artístico para Artistas Independentes	7,65
Rosangela Torrezin	608	O Artista e o Fomento à Cultura	7,60
Alessandra Ancona de Faria	454	Brincadeiras teatrais	7,55
RICARDO DAL CHECO DE ASSUMPCAO	306	ARQUITETURA E TEATRO	7,50
Bárbara Guilherme Maciel	321	Desenvolvimento de projeto e captação de recursos	7,45
Cristina Schonbeck Pelegrini	716	Workshop para confecção de um figurino clássico	7,45
Cristina Schonbeck Pelegrini	716	Workshop para confecção de um figurino de Jazz	7,45
Fabiana Gropelo	549	Aula de Charleston	7,40
Fernanda Lima Marcansolo	629	Apresentando o jazz dance intermediário	7,40
Cristina Schonbeck Pelegrini	716	Workshop para confecção de um figurino contemporâneo	7,30
Gustavo Diniz de Faria	808	RAÍZES AFRICANAS DO BRASIL	7,25
Cecilia do Carmo Celandroni	525	DO ABSTRATO AO FIGURATIVO	7,20
Bruna Dominicci Brito Oliveira	470	AtualizaSOM: Primeiros Passos para gravar uma música	6,85
Fabiana Gropelo	549	Aula de Rockabilly	6,80

COMISSÃO DE ANÁLISE DE CADASTRO

João Carlos Brugnolli de Luca
Bruno lenne de Oliveira
Carina Aparecida Boni Galdini
Carlos Eduardo Pasqualim de Souza
William Ramos
Rosana Congilio Martins de Camargo
Eliane Diana Nunes

Registrado na Unidade de Gestão de Cultura do Município de Jundiaí, aos trinta dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte, e publicado na Imprensa Oficial do Município.

MARCELO PERONI
Gestor da Unidade de Cultura



ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PORTARIA Nº 04/2020 DA UNIDADE DE GESTÃO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Gestora de Assistência e Desenvolvimento Social

Nádia Taffarello Soares, Gestora da Unidade de Assistência e Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições legais, considerando:

- (i) a existência de pandemia decorrente do coronavírus (COVID-19), nos termos declarados pela Organização Mundial da Saúde;
- (ii) a situação de calamidade pública reconhecida pelo Governo do Estado de São Paulo, por meio do Decreto nº 64.879, de 20 de março de 2020, e a quarentena declarada pelo Decreto Estadual nº 64.881, de 22 de março de 2020, e suas extensões;
- (iii) o Decreto Municipal nº 28.920, de 20 de março de 2020, reconhecendo a situação de emergência em saúde pública diante da necessidade de enfrentamento da pandemia pelo coronavírus (COVID -19);
- (iv) o Decreto Municipal nº 28.926, de 24 de março de 2020, que decretou estado de calamidade pública em Jundiá;
- (v) que as normas relativas ao estado de calamidade pública e as ações de enfrentamento da situação de emergência em saúde pública decorrente da pandemia provocada pelo coronavírus (COVID - 19) foram consolidadas e passaram a vigorar nos termos do Decreto nº 29.026, de 29 de maio de 2020;
- (vi) que o Decreto Municipal nº 28.970, de 17 de abril de 2020, estabeleceu a necessidade de implementar um plano de emergência de concessão de benefícios eventuais para atuação da Unidade durante estado de calamidade pública;
- (vii) que a Portaria do Ministério da Cidadania, nº 58, de 15 de abril de 2020, aprovou a Nota Técnica nº 20/2020, que traz orientações gerais acerca da regulamentação, gestão e oferta de benefícios eventuais no contexto de enfrentamento aos impactos da pandemia da COVID-19, causada pelo novo coronavírus, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS);
- (viii) que o §10 do art. 73 da Lei Federal nº 9.504, de 1997, estabelece a exceção de sua aplicação no caso de calamidade pública, permitindo a distribuição de benefícios a pessoas em situação de vulnerabilidade;
- (ix) que as medidas de isolamento e distanciamento social, com restrição de atividades econômicas, resultou no agravamento das situações de vulnerabilidade e risco social das famílias residentes em Jundiá;
- (x) o atual balanço do “Plano São Paulo” divulgado pelo Governo do Estado no dia 30 de novembro de 2020;
- (xi) que o Decreto Municipal nº 29.550, de 07 de dezembro de 2020 indicou a necessidade de avaliação periódica das normas municipais relativas ao estado de calamidade pública e às ações de enfrentamento da situação de emergência em saúde pública decorrentes da pandemia provocada pelo coronavírus (COVID-19), atualmente disciplinadas no Decreto Municipal nº 28.970, de 17 de abril de 2020, e suas alterações, onde ficou Decretado que o município de Jundiá observará, a partir de 02 de dezembro de 2020, a Fase de Modulação 3 - Amarela (Flexibilização) do “Plano São Paulo”, instituído pelo Decreto Estadual nº 64.994, de 28 de maio de 2020, em conformidade com a classificação regional de áreas, atualizada em 30 de novembro de 2020;
- (xii) E, considerando ainda, a necessidade de orientar as unidades de atendimento direto à população, os Centros de Referência de Assistência Social - CRAS, o Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS e o Centro de Referência Especializado de Assistência Social para à Pessoas e Situação de Rua - CENTRO POP, quanto à oferta de benefícios eventuais - auxílio à situação de calamidade pública, em pecúnia, no atendimento às demandas emergenciais de enfrentamento ao Coronavírus (Covid-19) com a finalidade de mitigar os impactos socioeconômicos decorrentes da calamidade pública no município, em conformidade com as normativas do Sistema Único de Assistência Social, em especial a Lei Municipal nº 8.265, de 16 de junho de 2014, e o Decreto nº 25.713, de 8 de maio de 2015;
- (xiii) o disposto nos artigos 31 e 32 do Decreto nº 25.713, de 8 de maio de 2015, que dispõem sobre a operacionalização, monitoramento, avaliação e financiamento dos recursos destinados aos pagamentos de benefícios eventuais;

RESOLVE:

Art. 1º Esta portaria atualiza o Plano de Concessão de Benefícios Eventuais - Auxílio à Situação de Calamidade Pública, em Pecúnia, conforme anexo, de acordo com os artigos 66 e seguintes da Lei Municipal nº 8.265, de 2014, e os artigos 1º ao 6º e 26 a 33 do Decreto nº 25.713, de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições contidas na Portaria nº 03/2020.

NÁDIA TAFFARELLO SOARES

PLANO DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS Auxílio à situação de calamidade pública, em pecúnia.

Unidade responsável

Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social - UGADS
Endereço: Rua Senador Fonseca, 605, Centro - Jundiá/SP
Site <https://jundiai.sp.gov.br/assistencia-e-desenvolvimento-social/>
E-mail: ugads@jundiai.sp.gov.br
Tel. (11) 4522.0333 -4527.4160
Nome do Gestor da Unidade: Nádia Taffarello Soares
RG: 16.768.309-3 CPF: 113.051.538-98
E-mail: ntaffarello@jundiai.sp.gov.br

Unidades executoras:

- Centro de Referência de Assistência Social – CRAS CENTRAL Rua Zacarias de Góes, nº 516, Centro Telefones: (11) 4522-1033 / 4581-7955/ 94088-7365 (Celular e atendimento por WhatsApp) E-mail: crascentral@jundiai.sp.gov.br
- Centro de Referência de Assistência Social – CRAS SANTA GERTRUDES Rua Padre Norberto Mojola, 40, Jardim Santa Gertrudes Telefone: (11) 4537-2981 e (11) 94087-4528 (Celular e atendimento por WhatsApp) E-mail: crasantagertrudes@jundiai.sp.gov.br
- Centro de Referência de Assistência Social – CRAS SÃO CAMILO Rua Rio de Janeiro, 808, Jardim Tarumã Telefone: (11) 4526-8609 e (11) 94087-4526 (Celular e atendimento por WhatsApp) E-mail: crasscamilo@jundiai.sp.gov.br
- Centro de Referência de Assistência Social – CRAS NOVO HORIZONTE Avenida Profª. Danielle Lourençon, 561, Jardim Novo Horizonte Telefone: (11) 4817-3998 e (11) 94088-7399 (Celular e atendimento por WhatsApp) E-mail: crasnhorizonte@jundiai.sp.gov.br
- Centro de Referência de Assistência Social – CRAS TAMOIO Rua Lamartine Babo, 95, Jardim Tamoio (Igreja Batista) Telefone: (11) 4527-3900 e (11) 94088-7395 (Celular e atendimento por WhatsApp) E-mail: crastamoio@jundiai.sp.gov.br
- Centro de Referência de Assistência Social – CRAS VISTA ALEGRE CEU das Artes – Rua Cabo Edvaldo Quirino Santana, 110, Vista Alegre Telefone: (11) 4815-3662 e (11) 94087-4564 (Celular e atendimento por WhatsApp) E-mail: crasvistaalegre@jundiai.sp.gov.br
- Centro de Referência Especializado da Assistência Social – CREAS Endereço: Rua Benjamin Constant, 446, Centro Telefone: (11) 4521-7142 e (11) 94087-4521 (Celular e atendimento por WhatsApp) E-mail: creas@jundiai.sp.gov.br
- Centro de Referência Especializado da Assistência Social para População em Situação de Rua – Centro Pop Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 504, Centro Telefone: (11) 4583-7301 E-mail: creaspop@jundiai.sp.gov.br

DETALHAMENTO DO PLANO DE ATENDIMENTO Concessão de Benefícios Eventuais Auxílio à Calamidade Pública, em Pecúnia.

1) Introdução:

Esta Portaria traz orientações às unidades de atendimento direto do SUAS Jundiá acerca dos critérios objetivos e impessoais para a concessão do auxílio calamidade pública, em pecúnia, pago em uma única parcela, fixado no artigo 30 do Decreto Municipal nº 25.713, de 8 de maio de 2015, exclusivamente para municípios, impactados pela pandemia da COVID-19.

2) Diagnóstico:

O diagnóstico utilizado para amparar essas orientações é o mesmo definido na Portaria nº 01/2020 da UGADS – 1) Descrição da realidade (Diagnóstico), publicada na Edição nº 4729, de 29 de abril de 2020, da Imprensa Oficial do Município, que visa detalhar os aspectos a serem considerados pelas equipes técnicas quanto às avaliações para a concessão do benefício.

3) Objetivos:

Conceder benefício eventual de auxílio calamidade pública, em pecúnia, que será pago em uma única parcela e, no município, o seu valor encontra-se fixado no artigo 30 do Decreto Municipal nº 25.713, de 8 de maio de 2015, que regulamentou a Lei nº 8.265, de 16 de junho de 2014. O benefício é destinado ao núcleo familiar, sendo o requerente o responsável familiar.

A concessão do auxílio calamidade pública em pecúnia observará os critérios estabelecidos nas tabelas publicadas no item (6).

4) Condições e formas de acesso de usuários e famílias:

A equipe técnica responsável pelas avaliações para concessão de



ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

benefícios eventuais será responsável por avaliar as solicitações de auxílio calamidade pública em pecúnia, assegurando sua integração às ações da rede socioassistencial desenvolvidas pela UGADS.

A oferta ou concessão não é simplesmente a disponibilização do benefício eventual, mas sim o ato formal de reconhecimento do direito ao benefício, e deve ocorrer por meio de escuta qualificada, verificação do atendimento dos critérios definidos nesta Portaria e registro em instrumento utilizado nas unidades ofertantes e realizada por técnicos de nível superior das equipes de referência do SUAS Jundiaí.

Eventuais visitas domiciliares para dirimir dúvida com relação à avaliação do técnico para a formatação de seu parecer só devem ser realizadas em situações absolutamente indispensáveis, com obrigatória observação de medidas para a proteção e segurança dos trabalhadores e dos usuários.

5) Metas de atendimentos:

Para o atendimento à população mantêm-se disponibilizadas 1.667 (mil, seiscentos e sessenta e sete) cotas, de valor unitário de R\$150,00 (cento e cinquenta reais), de benefício eventual, na modalidade auxílio calamidade pública, em pecúnia.

O prazo para a concessão fica ampliado até 30 de junho de 2021 ou até encerrar as cotas disponibilizadas para essa finalidade, mesmo no caso de extinção do estado de calamidade pública.

O pagamento do benefício ocorrerá por meio de cartão eletrônico com chip, munido de senha de acesso para uso pessoal e intransferível a ser entregue ao munícipe. O cartão poderá ser utilizado para efetuar um único saque do benefício em terminais da rede Banco 24 Horas ou a realização de compras em comércios credenciados à instituição financeira mantenedora do cartão.

Em sendo encerradas as cotas disponíveis na modalidade cartão eletrônico, caberá a UGADS disponibilizar o pagamento do benefício por outro meio que entender conveniente.

6) Critérios de concessão:

Para nortear a análise técnica para a concessão do benefício eventual denominado auxílio à situação de calamidade pública, em pecúnia, previsto no artigo 30 do Decreto Municipal nº 25.713, de 10 de junho de 2015, em razão da situação de calamidade pública decretada no município, fica instituída a tabela de critérios objetivos, a serem considerados pelo técnico de nível superior.

Com amparo no §3º do art. 44 da Lei Municipal nº 8.265, de 2014, os critérios foram estabelecidos também de acordo com os parâmetros dos programas de transferência de renda do governo federal, em especial aqueles previstos no art. 2º da Lei Federal nº 13.982, de 02 de abril de 2020. Admite-se exceções ao público prioritário, mediante justificativa emitida por técnicos da rede pública socioassistencial.

A partir da demanda apresentada, a equipe técnica avaliará o grupo familiar, para possível atendimento, conforme as tabelas a seguir, a fim de nortear a avaliação socioassistencial:

TABELA 1

	Elementos Constituintes
Risco Social ALTO PRIORIDADE	<ul style="list-style-type: none"> Famílias em risco social <u>inscritas ou não</u> no CadÚnico, em situação de extrema pobreza e pobreza; Residentes em moradia precária, com grande concentração de pessoas na mesma residência, inclusive crianças/adolescentes e com indivíduos do grupo de risco (idosos, pessoas com deficiências, pessoas com doenças crônicas); Pessoas idosas que moram sozinhas; Famílias chefiadas por pessoa que não têm trabalho formal, vivem de "bicos" para sobrevivência, cadastradas ou não como autônomos ou MEI, não vinculadas ao sistema de seguridade social do INSS e sem poder exercer suas funções laborativas durante o período da calamidade; Para efeitos de renda familiar considerar até R\$ 89,00 per capita para famílias extremamente pobres e até R\$ 178,00 per capita para famílias pobres; No cômputo da renda familiar, considerar o BPC; Priorizar famílias que deixaram de receber o auxílio emergencial do Governo Federal que foi instituído pela Lei Federal nº 13.982, de 2 de abril de 2020, regulamentada pelo Decreto Federal nº 10.316, de 7 de abril de 2020.

Risco Social MÉDIO	<ul style="list-style-type: none"> Famílias em risco social <u>inscritas ou não</u> no CadÚnico, em situação de pobreza; Residentes em moradia precária, com grande concentração de pessoas na mesma residência, inclusive crianças/adolescentes e com indivíduos do grupo de risco (idosos, pessoas com deficiências, pessoas com doenças crônicas); Pessoas idosas que moram sozinhas; Famílias chefiadas por pessoa que não têm trabalho formal, vivem de "bicos" para sobrevivência, cadastradas ou não como autônomos ou MEI, não vinculadas ao sistema de seguridade social do INSS e sem poder exercer suas funções laborativas durante o período da calamidade; Para efeitos de renda familiar considerar de R\$ 179,00 até R\$ 261,25 per capita para famílias pobres; No cômputo da renda familiar, considerar o BPC; Priorizar famílias que deixaram de receber o auxílio emergencial do Governo Federal que foi instituído pela Lei Federal nº 13.982, de 2 de abril de 2020, regulamentada pelo Decreto Federal nº 10.316, de 7 de abril de 2020.
--------------------	---

TABELA 2

Tipo de Benefício	Critérios de Avaliação	Técnico Responsável	Documentos de Controle
Auxílio em Pecúnia – Benefício no valor R\$ 150,00	<ul style="list-style-type: none"> Priorizar famílias em ALTO grau de risco da tabela 1; Única concessão, conforme art. 30 do Decreto Municipal nº 25.713/2015. 	<ul style="list-style-type: none"> Assistente Social ou outros de nível superior da equipe de referência do serviço. 	<ul style="list-style-type: none"> Prontuário SUAS; Requerimento do beneficiário; Recibo; Relatório do técnico de nível superior; Cópia da consulta ao Auxílio Emergencial, acessar o site eletrônico https://consultaauxilio.dataprev.gov.br/consulta/#/

REQUERIMENTO DE BENEFÍCIO EVENTUAL (Auxílio Calamidade Pública em Pecúnia – Art. 30 Decreto nº 25.713, de 2015)

Eu, _____ Portador
(a) do RG _____ CPF _____
_____ residente à Rua/Av _____
nº _____, Bairro _____
_____, neste município, venho por meio deste
requerer a concessão do auxílio calamidade pública em decorrência de

Apresento, anexo, conforme determina o art. 29 do Decreto nº 25.713, de 2015, as cópias dos documentos exigidos, sendo: comprovante de residência, comprovante de renda (cópia da CTPS/ CNIS, extrato bancário ou outros), CPF e RG.

Para efeitos de comprovação do dano material causado, declaro que a decretação do estado de calamidade pública que exigiu o isolamento social, impactou diretamente na geração de renda e garantia da minha sobrevivência pessoal e familiar.

Jundiaí, _____ de _____ de _____.

Nome e Assinatura do Requerente

BENEFÍCIO EVENTUAL - RELATÓRIO (Auxílio Calamidade Pública em Pecúnia – Art. 30 Decreto nº 25.713/2015)

I – Identificação:

Nome: _____

Endereço: _____

Telefone: _____ Cel: _____



ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

II – CadÚnico: () NÃO () SIM - NIS: _____

Unidade CRAS: () Qual: _____

CREAS () CENTRO POP ()

Oferta de Serviços: Pecúnia () SIM - R\$ 150,00

III - Breve Avaliação:

(descritivo)
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....

O beneficiário declara, sob pena de responsabilidade administrativa, civil e penal, que são verdadeiras as informações prestadas no Requerimento para análise dos requisitos legais e regulamentares para a concessão do benefício.

Jundiá, _____ de _____ de _____.

Assinatura do Beneficiário

ATO DE DIVULGAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2020 - Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social destinado a selecionar organizações da Sociedade Civil para firmar parceria, para consecução de finalidades de interesse público e realizar ações previstas na Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais – Resolução 109/2009 – CNAS, para a prestação de Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV para crianças e adolescentes na faixa etária de 07 a 15 anos e idosos a partir de 60 anos, referenciados no Centro de Referência de Assistência Social – CRAS e no Centro de Referência Especializada de Assistência Social – CREAS no Município de Jundiá.

Processo Administrativo nº 3.636-4/2020.

A Comissão de Seleção, dentro de suas atribuições, conferidas pelos indicados nas portarias: Portaria nº 49, de 05 de Março de 2018, publicada na imprensa Oficial do Município em 07 de Março de 2018; Portaria Nº 160, de 16 de Julho de 2018, publicada na Imprensa Oficial do Município em 18 de Julho de 2018 e Portaria nº 30, de 18 de Fevereiro de 2019, publicada na Imprensa Oficial do Município em 19 de Fevereiro de 2019, com a alteração publicada na Imprensa Oficial do Município - Edição nº 4724, de 24 de abril de 2020,

CONSIDERANDO a análise das propostas ocorridas em sessões pública e privadas nos dias 14/10/2020; 22/10/2020 ; 29/10/2020, 16/12/2020 e 28/12/2020.

CONSIDERANDO os pareceres jurídicos exarados pela UGNJC, às fls. 198/203.

RESOLVE:

Publicar a classificação final:

Organização da Sociedade Civil	Pontuação	Situação
Associação Acolhimento Bom Pastor	08(oito) pontos	Habilitada - Atendeu a todos os itens exigidos no edital

E informar que fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a interposição de recursos, nos termos do item 6.5 Edital, a contar desta publicação.

Comissão de seleção

Assinatura e Carimbo do Técnico de Nível Superior
Registro da Categoria ou Registro Funcional nº _____

Data: ____/____/____

RECIBO DE BENEFÍCIO EVENTUAL
Auxílio Calamidade Pública – Pecúnia
(Art. 30 do Decreto Municipal nº 25.713/2015)

Unidades: CRAS () _____
CREAS () CENTRO POP () _____

Eu, _____, CPF nº _____, residente à Rua/Av.: _____ N° _____ bairro: _____,

confirmando o recebimento de Benefício Eventual Auxílio Calamidade Pública, em forma de pecúnia, na forma do § 1º do Art. 68 da Lei Municipal nº 8.265, de 16 de julho de 2014, combinado com o artigo 30 do Decreto Municipal nº 25.713, de 08/05/2015, em função do Decreto de Calamidade Pública, de 24/03/2020, sob nº 28.926, que trata da Pandemia do Coronavírus.

() Pecúnia no valor de R\$150,00, parcela única.

Declaro estar ciente que devo realizar único saque para retirada do benefício. A não observância a esta orientação poderá incidir em taxa para os demais saques.





APP JUNDIAÍ
A PREFEITURA A
UM TOQUE DE VOCÊ!



**TELEFONES
ÚTEIS**



ACOMPANHE A PREFEITURA
NAS REDES SOCIAIS.



SERVIÇOS AO
CIDADÃO